



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2018 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS *Processo Administrativo nº 041/2018*

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data: 27/06/2018

Horário: 07:30 horas.

Local: Departamento de Compras e Licitação – Sala de Reuniões - Sede da Prefeitura Municipal de São Simão/GO – Praça Cívica, nº. 01, Centro, na cidade de São Simão/GO

O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público aos interessados, que estará reunido no dia, hora e local discriminados neste edital, a fim de receber, abrir e examinar propostas e documentações de empresas que pretendam participar do Pregão Presencial nº 028/2018, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a aquisição eventual, futura e parcelada de medicamentos e materiais hospitalares, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital, seus anexos, regidos pela Lei Federal nº. 10.520, de 17.07.2002; Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006; do Decreto n.º 8.538, de 06.10.2015; Decreto nº 7.892, de 23.01.2013 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.1993 e alterações posteriores.

O aviso do **Edital**, atendendo à legislação pertinente será publicado no sítio oficial - www.saosimao.go.gov.br, como também, no quadro de avisos (Mural) da Prefeitura Municipal, em jornal de grande circulação (Diário do Estado).

O Edital e seus Anexos poderão ser requeridos das 7h às 13h, na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal ou pelo sítio www.saosimao.go.gov.br **INFORMAÇÕES:** Telefone: (064) 3553-9527.

O procedimento e o julgamento deste pregão presencial serão conduzidos pela Pregoeira Oficial e sua Equipe de Apoio designados pela Comissão Permanente de Licitação de São Simão/GO através do Decreto supracitado, que conduzirá os trabalhos em sessão pública, no local, na data e no horário abaixo indicados:

As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada à Praça Cívica, nº: 02, Centro, São Simão – GO, iniciando-se às 07h30min do dia 27 de junho de 2018, e serão conduzidos, pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio.

Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de São Simão/GO ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação da pregoeira em contrário.

Caso não seja possível a conclusão dos trabalhos no dia marcado, a sessão será suspensa, constando em Ata a data da reabertura e comunicado a todos os licitantes credenciados.

As empresas que tomarem conhecimento do presente ato convocatório, e se interessarem em participar da licitação, DEVERÃO FORMALIZAR A MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE que poderá ser feito por meio de expediente entregue na Comissão Permanente de Licitações ou enviado através do e-mail licitacao@saosimao.go.gov.br SOLICITANDO QUE TODAS AS EVENTUAIS INFORMAÇÕES, ESCLARECIMENTOS E/OU ALTERAÇÕES DO EDITAL LHESES SEJAM ENVIADAS. A Prefeitura Municipal de São Simão não aceitará em nenhuma hipótese reclamações posteriores de não envio das alterações por parte de empresas que não tenham se manifestado como interessadas em participar da licitação.

I – DO OBJETO

1.1 - A presente licitação tem por objeto a seleção das melhores propostas que visem o REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição eventual, futura e parcelada de medicamentos e materiais hospitalares, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência – Anexo I, deste edital.

1.2 - O município de São Simão não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades descritas no Anexo I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. É facultado a pregoeira ou a qualquer autoridade superior:

a) a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase do pregão, sendo vedada a inclusão posterior de documento obrigatório que deveria constar originariamente da proposta;

b) relevar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação do proponente, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação;

c) convocar os licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas.

2.2. O município de São Simão poderá revogar o presente pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

2.3. Em obediência ao que dispõe o art. 15 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei da Responsabilidade Fiscal - a adjudicação e consequente emissão de Nota de Empenho para



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

a contratação dos licitantes vencedores deste pregão fica condicionada à liberação do respectivo recurso orçamentário, respeitado o prazo de validade da proposta.

2.4. As dúvidas decorrentes da interpretação deste edital, as impugnações e os pedidos de informações adicionais que se fizerem necessários à elaboração das propostas deverão ser apresentadas a pregoeira, por escrito, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis da data de abertura da licitação, no horário e endereço constantes do preâmbulo deste edital.

2.4.1 – No caso de impugnação do edital, a mesma para ser validada deverá conter procuração, contrato social e ser devidamente protocolada na sede da Comissão Permanente de Licitação.

2.4.2. As dúvidas e os pedidos de informação de que trata o subitem 2.4, não constituirão motivos para que se altere a data e o horário do pregão;

2.4.3. As dúvidas e pedidos de informação, bem como as respostas fornecidas, deverão ser divulgadas a todos os que retirarem o edital, resguardado o sigilo quanto à identificação da empresa consulente;

2.4.4. Caberá a pregoeira decidir sobre os pedidos de impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

2.4.5. Quando acolhida a petição de impugnação a este edital, será designada nova data para a realização deste pregão.

2.5. As alterações que venham a ocorrer no edital serão divulgadas pela mesma forma com que se deu a divulgação do texto original, reabrindo-se o prazo estabelecido, salvo se a alteração, inquestionavelmente, não afetar a formulação das propostas.

2.6. As situações não previstas neste edital, inclusive as decorrentes de caso fortuito ou de força maior, serão resolvidas pela pregoeira ou pela autoridade competente, desde que pertinentes com o objeto do pregão e observada a legislação.

2.7. Este edital e seus anexos, bem como a(s) proposta(s) vencedora(s), farão parte integrante da Ata de Registro de Preços.

2.8. As empresas licitantes assumem todos os custos com a preparação e apresentação de suas propostas, independentemente da condução ou resultado do processo licitatório.

2.9. As licitantes são responsáveis pela veracidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

2.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Os prazos só se iniciam e vencem em dias de expediente.

2.11. DA PARTICIPAÇÃO

2.11.1 - Poderão participar quaisquer empresas que se enquadrem nas regras do presente Edital.



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

2.11.2 - Por ocasião da participação na licitação, será assegurado às microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, como critério de desempate, o direito de preferência para ofertar o menor preço em relação àquele lançado pelo licitante não qualificado nessas categorias.

2.11.3 – Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superior ao menor preço.

2.11.4 – Para efeito do disposto no art. 44 da LC 123/2006, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, devendo tal proposta ser registrada, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

b) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput do Art. 45, da LC 123/2006, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do § 2º do art. 44 da LC 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no § 2º do Art. 44 da LC 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá usar do direito de preferência.

d) O direito de preferência das microempresas e empresas de pequeno porte será instaurado após o encerramento da etapa de lances e antes da fase de negociação.

e) Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput do Art. 44 da LC 123/2006, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

f) O disposto no Art. 44 da LC 123/2006, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

2.11.5 – As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, na forma do art. 43 da Lei Complementar n. 123/2006.

a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa, cuja comprovação será exigida somente para efeito da assinatura do contrato ou instrumentos que o substitua.

b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 2º do Art. 43, da LC 123/2006, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

3. CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

3.1. A participação nesta licitação implica a aceitação, plena e irrevogável, das normas constantes no presente edital e nos seus anexos.

3.2. Não poderão participar deste pregão empresas que estejam enquadradas nos seguintes casos:

a) que tenham sofrido suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de São Simão, enquanto durar o impedimento;

b) que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurar o motivo determinante da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

3.3. Uma só pessoa não poderá representar duas ou mais empresas participantes.

3.4. Os documentos necessários para efetuar credenciamento, proposta e habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabela de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pela pregoeira ou por membro da Equipe de Apoio.

4. CREDENCIAMENTO

4.1 - Haverá tolerância de até 15 (quinze) minutos após o horário de abertura da sessão.

4.2 – Para o credenciamento, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial com a devida aptidão para comercializar o objeto licitado, registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a" supra, que comprove os poderes do mandante para a outorga. Serão admitidos pela pregoeira erros de digitação na formulação da procuração, tais como: troca de identificação de edital, número do edital, modalidade do edital. A procuração em questão deverá estar autenticada pelo Cartório de Registro Civil, Tabela de Notas ou pela Comissão Permanente de Licitação.

4.2. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto.

4.3. Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

4.4. A ausência do representante em qualquer momento da sessão importará a imediata exclusão da respectiva credenciada, salvo autorização expressa da pregoeira.

4.5 - Certidão emitida pela Junta Comercial ou Cartório de Registro, certificando a condição de micro empresa ou empresa de pequeno porte, visando o exercício da preferência prevista na Lei complementar 123/2006.

4.6 - Declaração que a empresa tem o direito de gozar dos benefícios da Lei complementar 123/2006.

4.7. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO A HABILITAÇÃO – ANEXO IV

4.7.1. A licitante deverá apresentar a declaração de atendimento aos requisitos de habilitação de forma apartada dos ENVELOPES nº 01 e nº 02 (PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO), segundo a orientação do Anexo IV do edital.

4.7.2. Caso os representantes legais e/ou procuradores não tenham trazido a declaração acima poderão fazê-la ou apresentá-la, na forma escrita e conforme modelo do Anexo IV, até o momento de abertura dos envelopes de proposta de preços.

4.8 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO

4.8.1 - No dia, hora e local previstos na capa deste edital, a pregoeira e equipe de apoio receberão os envelopes “n.º 1” Proposta de Preços e “n.º 2” Documentos de Habilitação, os quais deverão ser apresentados fechados de forma indevassável e rubricados no fecho, contendo os seguintes dizeres:

ENVELOPE N.º 1 – “PROPOSTA DE PREÇOS”

“MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO”

PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2018

DATA DE ABERTURA: 27/06/2018

HORÁRIO: 07:30 horas

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:

CNPJ N.º

ENVELOPE N.º 2 – “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

“MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO”

PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2018

DATA DE ABERTURA: 27/06/2018

HORÁRIO: 07:30 horas

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:

CNPJ N.º

4.8.2 - Os envelopes exigidos no subitem 4.1, deverão ser entregues, no endereço citado, a pregoeira ou aos membros da Equipe de Apoio. A Comissão de Licitação não se responsabiliza por envelopes/documentos entregues em outros setores da Prefeitura.

4.8.3 - Os documentos relativos à proposta (Envelope n.º 1) e à habilitação (Envelope n.º 2) poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, devidamente autenticada por cartório competente, ou por membro da equipe de apoio do Pregão



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

Presencial, ou servidor público de outro órgão da administração, ou, ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial.

4.8.3.1 - Para os documentos disponibilizados pela Internet e cuja autenticidade poderá ser verificada via consulta no site correspondente, pela pregoeira ou sua equipe de apoio, serão aceitas cópias simples.

4.8.3.2 - Em circunstâncias excepcionais, o órgão licitante poderá solicitar a prorrogação do prazo de validade das propostas, não sendo admitida a introdução de quaisquer modificações nas mesmas.

4.8.3.3 - A partir do momento em que a pregoeira proceder à abertura do primeiro envelope, não mais serão aceitos novos licitantes.

4.8.3.5 - Recebidos os envelopes “n.º 1”, Proposta de Preços, e “n.º 2”, Documentos de Habilitação, a pregoeira procederá a abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços, cujos documentos serão lidos, conferidos e rubricados pela pregoeira e pelos participantes que o desejarem.

5. CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

5.1. No ENVELOPE nº 01 - PROPOSTA deverá conter a proposta comercial, apresentada na forma do Anexo VII, com observância das seguintes exigências:

a) Ser apresentada em papel timbrado da empresa ou com apresentação no mínimo de razão social, endereço completo inclusive o CEP, CNPJ e Inscrição Estadual, nome do banco, agência e número da conta bancária da empresa, sendo suficiente uma via, redigida em língua portuguesa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datada e assinada a última folha e rubricadas nas demais, pelo representante legal da empresa;

b) Fazer referência ao número do processo e do Pregão para Registro de Preços;

c) Conter a marca de todos os produtos ofertados, a fim de que a Administração possa aferir a sua qualidade e aceitabilidade no mercado;

d) Declaração de que todos os elementos (taxas, frete, etc.) que incidam ou venham a incidir sobre os preços ofertados, estão inclusos no preço consignado na Proposta.

e) Conter Preço unitário e total do item, em moeda corrente, com até 03 (três) casas decimais, grafado em número, nele inclusos todos os impostos, taxas, seguros, transportes, instalações e quaisquer outras despesas;

f) conter indicação do prazo de validade da proposta até 31 de dezembro de 2018, a contar da data de abertura da mesma, declarando que, nesse prazo, os preços constantes na proposta ou em seu lance de menor valor são fixos e irrevogáveis. Em caso de omissão do prazo de validade, presumir-se-á até 31 de dezembro de 2018.

g) conter prazo máximo para entrega dos medicamentos e materiais hospitalares não superior a 05 (cinco) dias, conforme Autorização de Fornecimento emitido pela Secretaria Municipal de Saúde;



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

5.2 A proposta juntamente com o credenciamento deverá, obrigatoriamente, ser editada em meio magnético através de utilização de planilha eletrônica Excel, disponibilizada juntamente com o edital, gravada em pendrive o qual deverá estar etiquetado, com o nome da Proponente, tipo e nome, numeração da licitação e entregue juntamente com a proposta, caso não seja disponibilizado, não haverá necessidade do mesmo.

5.3 Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.4. As propostas que atenderem aos requisitos do Edital e seus Anexos serão verificados quanto a erros, os quais serão corrigidos pela pregoeira da seguinte forma:

- a)** Discrepância entre valor grafado em algarismos e por extenso;
- b)** Erros de transcrição das quantidades previstas: o item será corrigido mantendo-se preço unitário e corrigindo-se a quantidade e o preço total;
- c)** Erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente: será retificado, mantendo-se o preço unitário e a quantidade e corrigindo-se o total;
- d)** Erro de adição: será retificado, considerando-se as parcelas corretas e retificando-se a soma;
- e)** Erro considerado de digitação como, por exemplo: troca de identificação de edital, número do edital, modalidade do edital.

5.5. Sob pena de desclassificação da empresa licitante, a proposta deverá estar assinada pelo representante legal da empresa ou pelo procurador.

6. CRITÉRIOS PARA A HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pela pregoeira ou por membro da Equipe de Apoio.

6.2. A apresentação da documentação exigida no edital estende-se às Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte.

6.3. Se a documentação enviada for proveniente de microempresa ou de empresa de pequeno porte e apresentar alguma restrição quanto à regularidade fiscal, ser-lhe-á assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.

6.3.1. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

6.4. O envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

6.5. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro Comercial, no caso de Empresa Individual ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com a devida aptidão para comercializar o objeto licitado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;

d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

6.5.1 – Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem não precisarão constar do "Envelope Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

6.6. REGULARIDADE FISCAL

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (com data de até 60 (sessenta) dias antes do certame);

b) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certidão de Regularidade de Situação (CRF) emitida pela Caixa Econômica Federal;

c) Certidão conjunto de regularidade de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

d) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

f) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

6.6.1 - No caso de constatação de existência de irregularidade fiscal referente à microempresa ou empresa de pequeno porte serão adotados a prerrogativa e os procedimentos previstos nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.7 – DA CERTIDÃO TRABALHISTA



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

6.8. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física (com data de até 60 (sessenta) dias antes do certame).

b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa ou balanço de abertura, no caso de empresa recém-constituída, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, mas admitida a sua atualização por índices oficiais. No caso de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, o balanço patrimonial poderá ser substituído pela última declaração de imposto de renda da pessoa jurídica.

c) A composição da boa situação financeira da empresa será verificada por meio do cálculo do índice contábil da empresa a ser entregue, considerando-se habilitadas as licitantes que apresentarem os Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores ou iguais a 01 (um), extraídos das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{ATIVOCIRCULANTE + REALIZÁVELALONGOPRAZO}{PASSIVOCIRCULANTE + EXIGÍVELALONGOPRAZO}$$

$$SG = \frac{ATIVOTOTAL}{PASSIVOCIRCULANTE + EXIGÍVELALONGOPRAZO}$$

$$LC = \frac{ATIVOCIRCULANTE}{PASSIVOCIRCULANTE}$$

d) No caso de o fornecedor apresentar resultado inferior a 1 (um), em qualquer um dos índices apresentados na letra acima o mesmo deverá apresentar comprovação de Capital Social integralizado ou o valor do patrimônio líquido mínimo de 5% sobre o valor do lance vencedor.

e) O balanço patrimonial deve obrigatoriamente estar acompanhado do termo de abertura e encerramento e comprovação de protocolo de depósito na Junta Comercial.

6.9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a.1) Comprovação, através de atestado ou declaração de capacidade técnica emitido por empresa pública ou privada comprovando que a licitante participante já forneceu objeto semelhante ao licitado;

a.2) Certificado de Registro dos produtos, emitido pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, vinculada ao Ministério da Saúde, ou cópia da publicação no “ Diário Oficial da União”, referente a cada item ofertado, ou protocolo de renovação pela ANVISA;

a.3) Comprovação de que a empresa possui autorização de funcionamento pelo Ministério da Saúde –ANVISA.



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

Obs: Para facilitar e agilizar o procedimento licitatório a empresa participante deverá apresentar o Certificado de Registro com o número do item conforme sequência do edital e o nome do laboratório.

6.10. OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a) Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, conforme ANEXO II.
- b) Declaração que inexistem fatos impeditivos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme ANEXO III;
- c) Declaração expressa de aceitação das condições do presente pregão e especialmente as fixadas pela lei nº. 8.666/93, conforme ANEXO V.

7. DESENVOLVIMENTO DA SESSÃO DO PREGÃO

7.1. É facultado a pregoeira, antes da abertura dos trabalhos, e, no horário destinado ao início do pregão, discorrer aos presentes sobre como se desenvolverá a sessão do pregão.

7.1.1. Na sessão não será permitido o uso de telefone celular e outros aparelhos de comunicação;

7.1.2. A pregoeira poderá estabelecer, nesta fase, o intervalo mínimo entre os lances;

7.1.3. Caso o Credenciado necessite consultar a sua empresa, a pregoeira decidirá a respeito;

7.2. CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

7.2.1. A pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, solicitará aos representantes que apresentem os documentos na forma do item 4 deste edital, passando à identificação e credenciamento de 1 (um) representante por empresa participante;

7.2.2. O representante credenciado será o único a intervir, em nome da empresa, nas fases do pregão.

7.3. ABERTURA DA SESSÃO – Após o encerramento da fase de credenciamento, a pregoeira declarará aberta a sessão do pregão, após o que não serão mais admitidos novos proponentes.

7.4. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES – A seguir, a pregoeira providenciará o recolhimento do ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL e do ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

7.5. ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA COMERCIAL – A pregoeira e equipe de apoio, de posse dos envelopes PROPOSTA COMERCIAL, obedecerão às seguintes etapas:

- a) abertura dos envelopes PROPOSTA COMERCIAL e verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

b) análise das propostas na forma explicitada no item 5 deste edital, com desclassificação das que estejam em desacordo com o solicitado no edital e classificação das propostas que estejam em consonância com o exigido;

c) apresentação dos preços constante no Anexos I e dos preços ofertados pelas empresas em local visível a todos os presentes;

d) indicação das licitantes que participarão da rodada de lances verbais, classificadas na forma dos subitens 7.6.1 ou 7.6.3;

7.5.1. Apenas as empresas que apresentaram representante devidamente credenciado participarão dos lances verbais. Quanto às demais, será considerado como preço definitivo aquele contido na Proposta escrita.

7.6. LANCES VERBAIS

7.6.1. Serão realizadas tantas rodadas de lances quantas sejam necessárias à definição do menor lance para o valor dos itens constantes do ANEXO I;

7.6.1.1. Entende-se por uma “rodada” cada oportunidade dada aos participantes, de ofertar, verbalmente, lance que seja inferior ao menor preço ofertado até aquele momento.

7.6.2. Participarão dos lances verbais, por intermédio de seus representantes, as empresas que ofertarem PROPOSTA COMERCIAL de valor mais baixo e todas as empresas que ofertaram, em suas propostas escritas, preços até 10% (dez por cento) superiores àquela.

7.6.3. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no sub item 7.6.2, somente participarão da rodada de lances verbais e sucessivos a proposta de menor preço e as (02) duas melhores propostas subsequentes, quaisquer que sejam os preços oferecidos, totalizando (03) três propostas.

7.6.4. As empresas que não estiverem representadas na sessão do pregão para participação dos lances verbais, mas que se enquadrem em uma das situações contidas nos subitens 7.6.2 ou 7.6.3 terão como menor e definitivo preço ofertado para o item, aquele constante em sua PROPOSTA COMERCIAL e serão contadas para efeito de totalização das três empresas de que trata o sub item 7.6.3.

7.6.5. A pregoeira definirá e apresentará as empresas que participarão da rodada de lances verbais e dará início à convocação para a oferta de lances.

7.6.6. A convocação para a oferta de lances, pela pregoeira, terá como referencial os valores ofertados pelas empresas, iniciando-se com a empresa que tenha ofertado o maior preço em sua Proposta Comercial e finalizando com a de menor preço, devendo o lance ofertado ser inferior ao de menor preço; a cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

7.6.7. Caso haja empate entre as propostas originais, a pregoeira realizará sorteio para determinar a ordem dos lances.

7.6.8. Os lances verbais deverão ser sucessivos, distintos e decrescentes e, cada lance verbal da sessão deverá ser inferior ao valor da proposta escrita de menor preço, sendo vedada a oferta de valor igual ao menor preço.



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

7.6.9. A apresentação de lance é facultativa; entretanto, a desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pela pregoeira, implicará na exclusão da licitante daquela etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.6.10. Durante as rodadas, será permitido às licitantes o uso de celulares ou outros meios de comunicação, para consulta à empresa que representa, pelo tempo disponibilizado pela pregoeira. Os veículos de comunicação deverão ser providenciados pelos licitantes.

7.6.11. Encerrada a fase de oferta de lances, a pregoeira, adotando o critério de menor preço e cumprida a exigência do item 7.5, "b", passará ao julgamento e classificação das propostas.

7.6.12. Em caso de empate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

7.6.12.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superior ao menor preço.

7.6.12.2. Para efeito do disposto no art. 44 da LC nº 123/2006, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, devendo tal proposta ser registrada, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput do art. 45, da LC nº 123/2006, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do §2º do art. 44 da LC nº 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no §2º do art. 44 da LC nº 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá usar do direito de preferência;

d) o direito de preferência das microempresas e empresas de pequeno porte será instaurado após o encerramento da etapa de lances e antes da fase de negociação.

7.6.13. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no caput do art. 44 da LC nº 123/2006, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.6.14. O disposto no art. 44 da LC nº 123/2006, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.6.15. A pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente de menor cotação, para a obtenção de melhor preço, se for o caso.



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

7.6.16. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao objeto e valor, caberá a pregoeira decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.

7.7. HABILITAÇÃO – Ordenadas as empresas por preço, a pregoeira procederá a verificação das condições de habilitação da licitante que apresentar a proposta de menor preço, na forma contida no item 6, deste edital.

7.7.1. Atendidas às exigências editalícias, a pregoeira declarará a licitante habilitada.

7.7.1.1. Caso a ofertante do menor preço não atenda às exigências editalícias referentes à habilitação, a pregoeira declarará a licitante inabilitada e passará à análise da documentação da proponente subsequente, observada a ordem de classificação, até a apuração de proposta que corresponda ao exigido.

7.7.2. A pregoeira declarará a licitante vencedora, após o que consultará verbalmente os participantes quanto ao seu interesse em interpor recurso.

7.8. RECURSO – Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

7.8.1. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.8.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante, importará a decadência do direito do recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela pregoeira à vencedora.

7.8.3. Não serão aceitos como recursos as alegações e memoriais que não se relacionem às razões indicadas pela licitante na sessão pública.

7.8.4. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, que poderá reconsiderar a sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou nesse mesmo prazo fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, nesse caso, a decisão ser proferida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do recurso.

7.8.5. Encerrada a sessão, dar-se-á vista e rubrica, a pregoeira, à equipe de apoio e aos representantes das empresas participantes, em todas as propostas de preço, nos documentos de habilitação do vencedor e no fechamento dos envelopes de habilitação remanescentes.

7.8.6. Fechamento e assinatura da Ata da reunião pela pregoeira, pela equipe de apoio e pelos representantes dos participantes.

7.8.7. Devolução dos envelopes DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO das licitantes remanescentes, à exceção dos relativos às 2ª e 3ª colocadas em preço, que ficarão retidos até a entrega dos bens pela licitante vencedora.

7.8.8. No caso da sessão do pregão, em situação excepcional, vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda da equipe de apoio e da pregoeira e serão exibidos, ainda lacrados e



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

8. HOMOLOGAÇÃO

8.1. Decorridas as fases anteriores, a decisão será submetida ao Secretário Municipal de Saúde, para homologação.

8.1.1. A homologação do resultado desta licitação não obriga a administração à aquisição do objeto licitado.

9. RECEBIMENTO

9.1. O objeto desta licitação será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

9.2. O objeto desta licitação deverá ser entregue na unidade requisitante, acompanhado da fatura ou nota fiscal-fatura, bem como da cópia reprográfica da nota de empenho.

9.3. Se a qualidade do material entregue não corresponder às especificações do edital, aquele será devolvido, aplicando-se as penalidades cabíveis.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REVISÃO DE PREÇOS

10.1 CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento do preço pactuado será efetuado em parcelas, de acordo com as entregas efetuadas, devendo a Contratada emitir as respectivas faturas que, devidamente comprovadas e atestadas pelo Órgão Gestor do Objeto desta licitação, deverão ser pagas em até 30 (trinta) dias após sua emissão.

10.2. REVISÃO DE PREÇOS

10.2.1. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa detentora da Ata e a retribuição da Contratante para a justa remuneração dos serviços, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

10.2.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

10.2.3. Na hipótese da empresa detentora da Ata solicitar alteração de preço(s), a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha(s) detalhada(s) de custos, acompanhada(s) de documento(s) que comprove(m) a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, etc.



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

11. ASSINATURA DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS E FORNECIMENTO

11.1. ASSINATURA DA ATA

11.1.1. Adjudicado o registro de preços e homologado o procedimento, será convocado o vencedor da licitação para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação, assinar a Ata de Registro de Preços, cuja minuta integra este Edital, sob pena de decair do direito ao registro de preços, podendo, ainda, sujeitar-se às penalidades estabelecidas neste Edital.

11.1.2. O prazo para a assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de São Simão.

11.2. FORNECIMENTO

11.2.1. O fornecimento dos medicamentos e materiais hospitalares será efetuado mediante expedição, pela Secretaria Municipal da Saúde, da Ordem de Fornecimento, da qual constarão a data de expedição, especificações do material, quantitativo, prazo, local de entrega e preços unitários e totais.

11.2.2. O medicamento deverá ser entregue após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pela Secretaria Municipal da Saúde, no prazo de 05 (cinco) dias corridos.

11.2.3. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora, fica obrigada a fornecer os medicamentos e materiais ofertados, nas quantidades indicadas pela Secretaria Municipal da Saúde em cada "Ordem de Fornecimento".

11.2.4. O município de São Simão não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima dos medicamentos e materiais hospitalares, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.

11.2.5. Os quantitativos totais expressos no Anexo - Especificações dos medicamentos e materiais hospitalares são estimativos e representam as previsões da Secretaria Municipal da Saúde para as compras até 31 de dezembro de 2018.

11.2.6. A existência do preço registrado não obriga o Município de São Simão a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

11.2.7. Os medicamentos e materiais hospitalares serão devolvidos na hipótese do mesmo não corresponder às especificações da Ata de Registro de Preços, devendo ser substituídos pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

11.2.8. Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro dos Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

12. RESCISÃO ENTRE AS PARTES



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

12.1. A inexecução total ou parcial da contratação decorrente deste pregão ensejará a sua rescisão, nos termos dos artigos 77 e 78, da Lei nº 8.666/93, resguardando-se à Contratante o direito de promover contratações para a aquisição do objeto da licitação, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

13. PENALIDADES

13.1. Pela recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços, ou em aceitar o pedido de compras e/ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, a adjudicada se sujeitará à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da obrigação.

13.2. A penalidade prevista no subitem anterior não se aplica às empresas remanescentes, em virtude da não aceitação da primeira convocada.

13.3. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, ao não cumprimento, por parte da empresa detentora da Ata, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, será aplicada as seguintes penalidades, segundo a gravidade da falta:

a) multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, calculada sobre o valor do fornecimento realizado com atraso, até o décimo dia corrido; após o que, aplicar-se-á a multa prevista na alínea “b”.

b) multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor total da inadimplência referente ao(s) item(ns) constante da Ordem de Fornecimento, na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas.

c) cancelamento da Ata de Registro de Preços e suspensão temporária ao direito de licitar com o Município de São Simão, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de 12 (doze) meses, na hipótese de descumprimento integral de, no mínimo, uma Ordem de Fornecimento ou descumprimento parcial de mais de uma Ordem de Fornecimento.

13.4. As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa detentora da Ata ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

13.5. As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente, a sua aplicação não exige a empresa detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato punível venha acarretar ao Município de São Simão.

13.6. Constatada a não veracidade de qualquer das informações fornecidas pelo licitante, este poderá sofrer quaisquer das penalidades adiante previstas:

a) suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de São Simão pelo prazo de 12 (doze) meses;

b) cancelamento da Ata de Registro de Preços, se já estiver assinada.

13.7. À proponente que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta ou lance, faltar ou fraudar na execução das obrigações assumidas para execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal,



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

será aplicada a penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Município de São Simão pelo prazo de até 02(dois) anos.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

14.2. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, devendo ser assinadas pela pregoeira, pela Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

14.2.1. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

14.3. Poderão ser admitidos pela pregoeira, erros formais, que não prejudiquem os interesses da Administração ou o trâmite do processo.

14.4. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela pregoeira.

14.5 - Integram o presente edital:

Anexo I – Termo de Referência do objeto e suas especificações;

Anexo II - Declaração conforme o disposto no inciso XXXIII do 7º da CF/88

Anexo III – Declaração de Fato Impeditivo de Licitar;

Anexo IV - Modelo de Declaração de Pleno Atendimento à Habilitação;

Anexo V – Modelo de Declaração de Aceitação do Edital;

Anexo VI – Modelo de Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para fins do Direito de Preferência e da Prerrogativa de que trata a LC 123/06.

Anexo VII – Modelo de Proposta Comercial

Anexo VIII - Minuta do Contrato

14.6. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de São Simão - Go.

14.7. Os proponentes intimidados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais, deverão fazê-lo no prazo determinado pela pregoeira, sob pena de desclassificação/inabilitação;

14.8. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no site da Prefeitura Municipal (www.saosimao.go.gov.br) ou no placar de divulgação dos atos do Poder Executivo, instalado na sede da Prefeitura;

São Simão, Goiás aos 14 dias do mês de junho de 2018.

GRACIELLE SOUZA PEREIRA
Pregoeira

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1.OBJETO:

Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares destinados à atender à necessidades da Secretaria Municipal de Saúde conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição dos medicamentos e materiais hospitalares abaixo elencados atenderá às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de acordo com a demanda dos órgãos: Hospital Municipal, ESF (Estratégia Saúde da Família), Caps (Centro de Atenção Psicossocial), Farmácia Básica e Samu.

3. ESPECIFICAÇÕES

item	Código	UND	QTD	Descrição
1	30608	PC	720	ABAIXADOR DE LINGUA EM MADEIRA C/100 UNIDADES
2	613	L	864	AGUA OXIGENADA VOL. 10 1 LT.
3	21315	UN	60000	AGULHA DESCAR. 40X1.20
4	1455	UN	150000	AGULHA DESCART. 25X8
5	20506	UN	120000	AGULHA DESCARTAVEL 13X4.5 (26G)
6	7140	UN	60000	AGULHA DESCARTAVEL 20X5.5
7	2110	UN	120000	AGULHA DESCARTAVEL 25X7
8	30609	UN	1600	Agulha p/ Raqui - Anestesia regional com ponta tipo Quincke - Apirogênico - Esterelizado por oxido de etileno, desc. n° 25Gx3,5. PRODUTO DE REFERENCIA, BD SPINAL, similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis: PROCARE
9	30610	UN	1600	Agulha p/ Raqui - Anestesia regional com ponta tipo Quincke - Apirogênico - Esterelizado por oxido de etileno, desc. n° 27Gx3,5. PRODUTO DE REFERENCIA, BD SPINAL, similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis: PROCARE
10	30899	UN	20	ALÇA DE RESSECÇÃO Nº 24 C/1 HASTE (PINO)
11	28523	L	3000	ALCOOL 70% 1 LITRO
12	30612	FR	500	ALCOOL GEL 70% 500 ML
13	30611	GL	200	ALCOOL GEL 70% GALÃO 5 LITROS REFIL
14	30613	FR	200	ÁLCOOL IODADO 0,1% 1 LITRO
15	30614	RL	2160	ALGODÃO HIDROFILO 500G
16	30615	FR	1000	ALMOTOLIA(BISNAGA) 250ML
17	30616	UN	20	AMBÚ REAMIMADOR ADULTO DE SILICONE TRANSPARENTE COM RESERVATÓRIO DE O2,AUTOCLAVÉVEL ,CAPACIDADE DE 1.600 ML : Máscara facial adulto em silicone. Válvula unidirecional (Bico de pato). Válvula para reservatório (não autoclavável)
18	30617	UN	12	AMBÚ REAMIMADOR INFANTIL DE SILICONE TRANSPARENTE COM RESERVATÓRIO DE O2, AUTOCLAVÉVEL ,CAPACIDADE DE 500ML: Máscara facial infantil em silicone. Válvula unidirecional (Bico de pato). Válvula para reservatório (não autoclavável)
19	30618	UN	12	AMBÚ REAMIMADOR NEONATAL DE SILICONE TRANSPARENTE COM RESERVATÓRIO DE O2,AUTOCLAVAVEL ,CAPACIDADE DE 250 ML, NEONATAL: Máscara facial NEONATAL EM silicone. Válvula unidirecional (Bico de pato). Válvula para reservatório (não autoclavável)
20	30619	UN	500	ANUSCÓPIO DESCARTÁVEL ABERTO FENESTRADO

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

21	30620	UN	300	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO ANEROIDE , 18X35CM COM ESTETO. Produto de Referência WELCH-ALLYN, BIC, MISSOURI ou similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis PREMIUM E SOLIDOR
22	30621	UN	20	Aparelho de pressão arterial hospitalar ADULTO E INFANTIL - Mostrador tipo "Large"; Esfigmomanômetro com indicador aneroide, base retangular , com acabamento de pintura eletrostática; Manômetro de em formato de relógio de fácil visualização; Modelo rodízios (COM RODAS), revestidos de borracha para Tornar silenciosaa locomoção do aparelho. Produto de Referência WELCH-ALLYN, BIC, MISSOURI ou similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis PREMIUM E SOLIDOR
23	30622	UN	10	Aparelho de pressão arterial neonatal, aneroide, 07X13CM Produto de Referência WELCH-ALLYN, BIC, MISSOURI ou similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis PREMIUM E SOLIDOR
24	30623	UN	30	Aparelho de pressão arterial pediátrico, aneroide, 10X18CM Produto de Referência WELCH-ALLYN, BIC, MISSOURI ou similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis PREMIUM E SOLIDOR
25	30625	UN	50	APARELHO PARA TRICOTOMIA: Cabo com textura para maior firmeza e segurança. Encaixe firme para as lâminas, segurança, cabo possui ranhuras que fixam melhor os dedos, evitando que o aparelho escorregue das mãos. Composição: Aço carbono niquelado.
26	30624	UN	500	APARELHO PARA TRICOTOMIA DESCARTÁVEL COM 2 LAMINAS
27	30626	UN	50	APARELHO PRESSÃO PARA OBESO: com braçadeira tamanho obeso 35 até 51 CM, COM ESTETO, COM VELCRO. Produto de Referência WELCH-ALLYN, BIC, MISSOURI ou similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis PREMIUM E SOLIDOR
28	30575	UN	13	ASPIRADOR PORT. CAPAC. 1LITRO ASPIRADOR PORTÁTIL CAPACIDADE 1 LITRO Características Técnicas: Bomba de Vácuo tipo pistão, Vácuo máximo de 25 polegadas de Hg, Vazão livre 34 lts/min, Capacidade do Frasco Coletor: 1 litro, Motor de 1/5 HP, Consumo: 115 watts Acompanha: 01 Bomba de Vácuo 01 Frasco Coletor 1 litro 01 Tampade Borracha com Válvula de Segurança Acoplada 01 Tubo de silicone 01 Cânula de latão cromado 01 Manual de Instruções
29	30627	PC	3000	ATADURA CREPOM 10CM X 1,25M 170G: (Atadura de crepom 10cmx1,25m c/ 12 unidades - 13 fios/cm2 - (confeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência e flexibilidade, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal). Produto de Referência CREMER (Cysne) ou similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis MB Têxtil, Ortofen, Biotextil, Original Textil, Neve e Polarfix.
30	30628	PC	3000	ATADURA CREPOM 15CM X 1,25M 260G: (Atadura de crepom 15cmx1,25m c/ 12 unidades - 13 fios/cm2 - (confeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência e flexibilidade, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal). Produto de Referência CREMER (Cysne) ou similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis MB Têxtil, Ortofen, Biotextil, Original Textil, Neve e Polarfix.
31	30629	PC	3000	ATADURA CREPOM 20CM X 1,25M 3450: (Atadura de crepom 20cmx1,25m c/ 12 unidades - 13 fios/cm2 - (confeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência e flexibilidade, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal). Produto de Referência CREMER (Cysne) ou similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis MB Têxtil, Ortofen, Biotextil, Original Textil, Neve e Polarfix.
32	30630	UN	1200	ATADURA GESSADA 10CM X 3M: (Atadura gessada 10cm, confeccionada em pano tipotela 100% algodão, isento de amido e alvejante óptico, uniformemente impregnado com gesso tipo alfa ortopédico com textura suave e cremosa proporciona fácil moldagem, corte lateral sinuoso que evitam o desfiamento e/ou

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

				garroteamento paramelhor desempenho técnico, enrolada sobre si com tubete de plástico que facilita o desrolar da atadura. Embalada individualmente. Produto de Referência CREMER (Cysne) ou similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis MB Têxtil, Ortofen, Biotextil, Original Textil, Neve e Polarfix.
33	30631	UN	1200	ATADURA GESSADA 15CM X 3M: (Atadura gessada 15 cm, confeccionada em pano tipo tela 100% algodão, isento de amido e alvejante óptico, uniformemente impregnado com gesso tipo alfa ortopédico com textura suave e cremosa proporciona fácil moldagem, corte lateral sinuoso que evitam o desfiamento e/ou garroteamento para melhor desempenho técnico, enrolada sobre si com tubete de plástico que facilita o desrolar da atadura. Embalada individualmente. Produto de Referência CREMER (Cysne) ou similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis MB Têxtil, Ortofen, Biotextil, Original Textil, Neve e Polarfix.
34	30632	UN	1200	ATADURA GESSADA 20CM X 4M: (Atadura gessada 20cm, confeccionada em pano tipo tela 100% algodão, isento de amido e alvejante óptico, uniformemente impregnado com gesso tipo alfa ortopédico com textura suave e cremosa proporciona fácil moldagem, corte lateral sinuoso que evitam o desfiamento e/ou garroteamento para melhor desempenho técnico, enrolada sobre si com tubete de plástico que facilita o desrolar da atadura. Embalada individualmente. Produto de Referência CREMER (Cysne) ou similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis MB Têxtil, Ortofen, Biotextil, Original Textil, Neve e Polarfix.
35	30633	UN	1200	ATADURAS DE ALGODÃO ORTOPEDICAS 15CM X 1.0M 144G: (Algodão Ortopédico 15cm - Produto de Referência CREMER (Cysne) ou similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis MB Têxtil, Ortofen, Biotextil, Original Textil, Neve e Polarfix.
36	30634	UN	1200	ATADURAS DE ALGODÃO ORTOPEDICAS 20CM X 1.0M 192G: (Algodão Ortopédico 20cm - Produto de Referência CREMER (Cysne) ou similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis MB Têxtil, Ortofen, Biotextil, Original Textil, Neve e Polarfix.
37	30635	UN	1200	ATADURAS DE ALGODÃO ORTOPEDITAS 10CM X 1.0M 138G: (Algodão Ortopédico 10cm – Produto de Referência CREMER (Cysne) ou similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis MB Têxtil, Ortofen, Biotextil, Original Textil, Neve e Polarfix.
38	21735	FR	5	AZUL DE METILENO 1% 1000ML
39	30636	UN	6	BALÃO DE BORRACHA PARA REINALAÇÃO 1000ML, EM LATEX
40	30637	UN	6	BALÃO DE BORRACHA PARA REINALAÇÃO 2000ML, EM LATEX
41	30638	UN	6	BALÃO DE BORRACHA PARA REINALAÇÃO 3000ML, EM LATEX
42	30576	UN	30	BANDAGEM TRIANGULAR GRANDE BANDAGEM TRIANGULAR TAMANHO GRANDE PARA RESGATE (Triangular; Tamanho G, Confeccionado em tecido crú; Lavável, Indicação Universal, Dimensões: 2,00 x 1,40 x 1,40.)
43	30639	UN	30	BOBINA PAPAEL GRAU CIRURGICO ESTERILCARE 10CMX50MT
44	30640	UN	30	BOBINA PAPAEL GRAU CIRURGICO ESTERILCARE 20CMX50MT
45	30641	UN	30	BOBINA PAPAEL GRAU CIRURGICO ESTERILCARE 30CMX50MT
46	30642	UN	3000	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADA 2000ML: FILTRO hidrófobo na parte superior; Câmara gotejadora tipo Pasteur que evita ocorrência de infecções ascendentes, com dispositivo anti-refluxo; Tubo extensor de 1,20cm em PVC transparente, com pinça corta-fluxo, conector com ajuste perfeito para sonda vesical e tampaprotetora; Membrana auto cicatrizante garantindo múltiplas punções para coleta de urocultura com a utilização de agulha; Suporte de fixação com haste retangular que permite o manuseio com apenas uma das mãos e fixação segura em todos os tipos de leitos; PRODUTO DE REFERENCIA, ADVANTIVE E SOLIDOR, similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis: MEDSONDA
47	30643	UN	1000	CAPA PARA VIDEOCIRURGIA MODELO UNIVERSAL 15X250CM: ESTERILIZAÇÃO EM OXIDO DE ETILENO.
48	30644	UN	500	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 16GA X 1,88IN 1,7X 48MM 147ML/MIN: Agulha silicizada com bisel b1-angulado e trifacetado, Protetor

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

				do conjunto agulha/cateter, Conector Luer Lok Universal codificado por cores (ANGIOCATH) similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis: Solidor, Polymed, Labor Import e Top Med
49	30647	UN	10000	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 18G X 1/14 IN (1.2 X 32 MM) 102ML/ MIN: Agulha siliconizada com bisel b1-angulado e trifacetado, Protetor do conjunto agulha/cateter, Conector Luer Lok Universal codificado por cores (ANGIOCATH) similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis: Solidor, Polymed, Labor Import e Top Med
50	30752	UN	10000	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 20G X 1/14 IN (1.2 X 32 MM) 58ML/ MIN: Agulhasiliconizada com bisel b1-angulado e trifacetado, Protetor do conjunto agulha/cateter, Conector Luer Lok Universal codificado por cores (ANGIOCATH) similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis: Solidor, Polymed, Labor Import e Top Med
51	30753	UN	10000	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 20G X 1/14 IN (0.9 X 24 MM) 32ML/ MIN: Agulhasiliconizada com bisel b1-angulado e trifacetado, Protetor do conjunto agulha/cateter, Conector Luer Lok Universal codificado por cores (ANGIOCATH) similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis: Solidor, Polymed, Labor Import e Top Med
52	30645	UN	10000	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 24 GA X 0,75 IN 0,7 X 19MM 17ML/MIn: Agulha siliconizada com bisel b1-angulado e trifacetado, Protetor do conjunto agulha/cateter, Conector Luer Lok Universal codificado por cores (ANGIOCATH) similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis: Solidor, Polymed, Labor Import e Top Med
53	30650	UN	3000	CATETER NASAL PARA OXIGENIO TIPO ÓCULOS ESTERIL ADULTO
54	30651	UN	500	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS PEDIÁTRICO ESTÉRIL
55	30652	UN	48	Cateter Ureteral duplo "J" em poliuretano: com extremidades aberta/fechada ou aberta/aberta , orifícios de drenagem em toda sua extensão, radiopaco, graduado em centímetros, linha contínua de posicionamento de cor preta; guia de introdução azul de 45 centímetros de comprimento; mandril (guia) em espiral confeccionado em aço inox de aproximadamente 150 cm de comprimento revestido de tefloncom ponta flexível para segurança do extremo rígido; 2 pinças de fixação, NUMERAÇÃO: 6FR X 26 CM.
56	30653	UN	50	CATETER VENOSO CENTRAL 16GAX12IN (ADULTO): CATETER VENOSO CENTRAL 16GAX12IN (ADULTO) ,Conector Luer-Lok codificado por cores, (AMARELO) ,do tipo "Por-Dentro-Da-Agulha COM MADRIL GUIA (INTRACATH)
57	30654	UN	50	CATETER VENOSO CENTRAL 16GAX8IN (ADULTO): CATETER VENOSO CENTRAL 16GAX8IN (ADULTO) ,Conector Luer-Lok codificado por cores, (AMARELO) ,do tipo "Por-Dentro-Da-Agulha COM MADRIL GUIA (INTRACATH .
58	30655	UN	30	CATETER VENOSO CENTRAL 22GAX8IN : CATETER VENOSO CENTRAL 22GAX8IN (PED NEONATAL),Conector Luer- Lok codificado por cores, (AZUL), do tipo "Por-Dentro-Da-Agulha COM MADRIL GUIA (INTRACATH .
59	30656	UN	30	CATETER VENOSO CENTRAL PEDIATRICO 19GAX12IN : CATETER VENOSO CENTRAL PEDIATRICO19GAX12IN, Conector Luer-Lok codificado por cores, (VERDE) do tipo "Por-Dentro-Da-Agulha COM MADRIL GUIA (INTRACATH).
60	30657	UN	20	CATETER VENOSO CENTRAL PEDIATRICO 19GAX8IN: Conector Luer-Lok codificado por cores, (VERDE) do tipo "Por-Dentro-Da-Agulha COM MADRIL GUIA (INTRACATH)
61	30658	UN	2000	CLAMPS UMBILICAL ESTERIL, ESTERELIZADO POR OXIDO DE ETILENO
62	30660	AM	600	CLORIDRATO DE LINCOMICINA 300MG/ML 2ML
63	30662	CP	900	CLORIDRATO DE MANIDIPINA 20MG COMPRIMIDO (MANIVAC 20MG)
64	30577	UN	5	COLETE IMOBILIZADOR PARA RESGATE TIPO KED FIBRA RESGATE ADULTO (Nylon 420 revestimento interno em tacos de madeira maciça; <ul style="list-style-type: none"> • Alças de 50 mm CA com engates rápidos em nylon; • Pegador de mão com mangueira em seu interior; • Acabamento emviés; • Protetor de cabeça revesrida internamente com isomanta; • Bolsa de acondicionamento do ked com material nylon 420 revestida com nylon 70; • Parte interna revestida com isomanta).

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

65	30587	UN	5	<p>COLETE IMOBILIZADOR PARA RESGATE TIPO KED FIBRA RESGATE INFANTIL (• Nylon 420 revestimento interno em tacos de madeira maciça;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alças de 50 mm CA com engates rápidos em nylon; • Pegador de mão com mangueira em seu interior; • Acabamento em viés; • Protetor de cabeça revesrida internamente com isomanta; • Bolsa de acondicionamento do ked com material nylon 420 revestida com nylon 70; • Parte interna revestida com isomanta
66	20525	UN	2900	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13 LITROS
67	30665	PC	30	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO COM 10 UNIDADES
68	30667	PC	30	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO COM 10 UNIDADE
69	30668	UN	3000	COLETOR UNIVERSAL PARA EXAMES LABORATORIAS 80ML
70	30669	CX	3500	COMPLEXO VITAMINICO DE A-Z C/30 COMPRIMIDO
71	30670	PC	150	<p>COMPRESSA CAMPO OPERATORIO 23X25 CM, 4 CAMADAS COM CADARÇO 10G/ UNIDADE NÃO ESTERIL ,COM FIO RADIOPACO , COM 50 UNIDADES: (Compressa Cirúrgica de Campo Operatório 23cmx25cm, gramatura 10g. Confeccionado em 100% algodão, tecido com 4 camadas entrelaçadas, evitando que uma deslize sobre a outra, possuir fio radiopaco, cardaço duplo em forma de alça, não solte fios, alta capacidade de reter líquidos, ser isenta de substâncias gordurosas, amido e alvejantes tópicos. Produto de Referência CREMER ou similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis MB TEXTIL, ORTOPLAST, BIOTEXTIL, PLASCALP e SALUTE.</p>
72	30671	PC	150	<p>COMPRESSA CAMPO OPERATORIO 50X45CM, 4 CAMADAS COM CADARÇO ,COM FIO RADIOPACO ,38 GRAMAS/UNIDADE COM 50 UNIDADES (A Compressa Cirúrgica: (Campo Operatório) não estéril, é confeccionada com fios 100% algodão, em tecido quádruplo. GRAMATURA 38 GRAMAS. A compressa resulta do entrelaçamento das quatro camadas do tecido que a compõem para evitar o deslizamento entre as mesmas. De fácil manuseio, oferece melhor condição de visibilidade no local da cirurgia pois, em sua extremidade, possui um cadarço duplo em forma de alça que deve ser deixada, por precaução, do lado externo da cavidade cirúrgica. Não solta fiapo, pois suas laterais possuem uma costura que permite maior segurança. Produto descartável. Com fioradiopaco. Produto de Referência CREMER ou similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis MB TEXTIL, ORTOPLAST, BIOTEXTIL, PLASCALP e SALUTE.</p>
73	30672	PC	10000	<p>COMPRESSA DE GASE 7,5 X 7,5 ESTERIL COM 10 UNIDADES: (Compressa de Gaze Estéril 7,5x7,5cm, 13 fios confeccionada com fios 100% algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras medindo 15x30cm quando abertas. Produto de Referência CREMER ou similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis MB TEXTIL, ORTOPLAST, BIOTEXTIL, PLASCALP e SALUTE.</p>
74	30673	PC	12000	<p>COMPRESSA DE GASE HIDROFILA C/4 DOBRAS 7,5 X 7,5 CM, E 8 CAMADAS NÃO ESTERIL, 13 FIOS COM 500 UNIDADES: (Compressa de Gaze Não Estéril 7,5x7,5cm, 13 fios confeccionada com fios 100% algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras medindo 15x30cm quando abertas. São alvejadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos. Produto de Referência CREMER ou similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis MB TEXTIL, ORTOPLAST, BIOTEXTIL, PLASCALP e SALUTE.</p>
75	30675	FR	500	DEGERMANTE 1LT-10%: DE IODOPOLVIDONA QUE EQUIVALE A 1% DE IODO ATIVO. SOLUÇÃO HIDROALCOOLICA. USO TOPICO. USO ADULTO E PEDIATRICO
76	30674	FR	500	DEGERMANTE 1LT-10%: DE IODOPOLVIDONA QUE EQUIVALE A 1% DE IODO ATIVO. SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS. USO TOPICO. USO ADULTO E PEDIATRICO.
77	30676	PC	10	DESENCROSTANTE EM PO 1KG
78	30588	UN	5	<p>DETECTOR FETAL PORTATIL MODELO DF 25: (DETECTOR ULTRASONICO DE BATIMENTO CARDÍACO FETAL (DOPPLER ULTRASOUND) MOD. PORTÁTIL COM ESTOJO E SAIDA PARA AUSCULTADOR INDIVIDUAL; TRANSDUTOR A CRISTAL FIXO; DETECÇÃO DO FLUXO DO CORDÃO UMBILICAL, DIAGNÓSTICO DE GRAVIDEZ MÚLTIPLA, LOCALIZAÇÃO DE PLACENTA, AUSCULTA CÁRDIO-FETAL A PARTIR DA 12ª SEMANA. ACOMPANHA: TUBO DE GEL, TRANSDUTOR A CRISTAL FIXO E</p>

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

				ESTOJO. VOLTAGEM : 6 PILHAS TIPO LAPISEIRA("AA"). MARCA: MEDCIR. PROCEDÊNCIA:NACIONAL
79	30677	L	200	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2%: (SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS).SOLUÇÃO PARA USO EXTERNO.ANTISSEPTICO TOPICO E ANTISSEPSIA DA PELE NO PRE-OPERATORIO.
80	30678	UN	5000	DISPOSITIVO DE URINA PARA INCONTINENCIA URINARIA: MASCULINA NR 06 ESTERIL SEMLUBRIFICANTE ,COM EXTENSÃO
81	30680	UN	5000	DISPOSITIVO DE URINA PARA INCONTINENCIA URINARIA MASCULINA NR 06 ESTERIL SEM LUBRIFICANTE,COM EXTENSÃO.
82	30679	UN	3000	DISPOSITIVO DE URINA PARA INCONTINENCIA URINARIA MASCULINA NR 05 ESTERIL SEM LUBRIFICANTE ,SEM EXTENSÃO.
83	30681	UN	50	DRENO DE KEHR: Dispositivo com formato tubular em forma de "T" (látex siliconizado); Com 50 cm de comprimento, haste de 16 cm e calibres 3,0 mm a 8,0m
84	30876	UN	100	Dreno de Penrose TAMANHO 1: são indicados para drenagem de ferimentos e pós-operatórios, fabricado em látex natural. ESTERILIZADO A GAS DE OXIDO DE ETILENO.
85	30683	UN	100	Dreno de Penrose TAMANHO 2: são indicados para drenagem de ferimentos e pós-operatórios, fabricado em látex natural. ESTERILIZADO A GAS DE OXIDO DE ETILENO.
86	30684	UN	100	Dreno de Penrose TAMANHO 3: são indicados para drenagem de ferimentos e pós-operatórios, fabricado em látex natural. ESTERILIZADO A GAS DE OXIDO DE ETILENO.
87	30685	UN	100	Dreno de Penrose TAMANHO 4: são indicados para drenagem de ferimentos e pós-operatórios, fabricado em látex natural. ESTERILIZADO A GAS DE OXIDO DE ETILENO.
88	30686	UN	10	DRENO DE TORAX 10 FR
89	30687	UN	15	DRENO DE TORAX 12 FR
90	30688	UN	20	DRENO DE TORAX 16 FR
91	30689	UN	20	DRENO DE TORAX 18FR
92	30690	UN	20	DRENO DE TORAX 20FR
93	30691	UN	20	DRENO DE TORAX 22FR
94	30692	UN	500	Eletrodo Descartavel Infantil ,Tamanho: 32x28mmn: (gel sólido adesivo-condutor)
95	30693	UN	4500	ELTRODRO DESCARTAVEL ADULTO OVAL: TAMANHO 43X45 MM ADESIVO (gel sólido adesivo-condutor)
96	30695	UN	300	EQUIPO DE TRANSFUÇÃO POR GRAVIDADE PARA TRANSFUÇÃO DE SANGUE: COM PINÇA PERFURANTE EM PVC,TRANSPARENTE FLEXIVEL,COM TAMPA PROTETORA,CAMARA FLEXIVEL COM FILTRO DE SANGUE EM MALHA 170MICRAS, COM CABO EXTENSOR COM 180CM EM PVC, CONTROLADOR DE FLUXO TIPO ROLETE, CONEXÃO TIPO LAUER.
97	30696	UN	37500	EQUIPO MACRO GOTAS CI INJETOR LATERAL E COPO: FLEXIVEL PRODUTO DE REFERENCIA, DESCARPACK, EMBRAMEDE, similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis: SOLIDOR, PLASCALP E TKL
98	30697	UN	5000	EQUIPO MICRO GOTAS CI INJETOR LATERAL: E COPO FLEXIVEL PRODUTO DE REFERENCIA, DESCARPACK, EMBRAMEDE, similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis: SOLIDOR, PLASCALP E TKL
99	30698	UN	2000	EQUIPO PARA INFUSÃO 2 VIAS (polifix). Estéril;Fabricado em PVC flexível; Possui duas extremidades distais com conectores luer lock, duas extensões em PVC dotadas de dispositivo clamp (abre e fecha), um intermediário em "Y" unindo as extensões distais à extensão proximal (luer slip); Atóxico e Apirogênico; Descartável e de uso único.
100	30699	UN	1000	EQUIPO PARA INFUSÃO 4 VIAS (POLIFIX). Estéril;Fabricado em PVC flexível; Possui duas extremidades distais com conectores luer lock, duas extensões em PVC dotadas de dispositivo clamp (abre e fecha), um intermediário em "Y" unindo as extensões distais à extensão proximal (luer slip); Atóxico e Apirogênico; Descartável e de uso único.
101	30700	UN	1200	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL MACRO Estéril: Fabricado em PVC flexível;

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

				Possui ponta perfurante com tampa protetora, câmara de gotejamento; Viabiliza o controle de fluxo de soluções, uma vez que, possui pinça rolete que garante precisão no controle de gotejamento; Tubo disponível na cor Azul, que evita a conexão acidental com o acesso venoso; Conectores luer slip ou escalonado; Atóxico e apirogênico; Descartável e de uso único.
102	30701	UN	9000	Escova cervical, com as cerdas em formato levemente cônico, fabricada em fios de nylon com ponta protegida e haste plástica. Possui 18 cm de comprimento
103	30702	UN	3000	ESCOVA CONJUNTO ESPONJA PARA DEGERMAÇÃO : ESCOVA CONJUNTO ESPONJA PARA DEGERMAÇÃO PRE – OPERATORIO DAS MÃOS Conjunto escova/esponja plástica com dupla face, embebida em solução degermante com 22m1 de digluconato de clorexidina 2% e tensoativo
104	30704	UN	30	ESPAÇADOR PEDIATRICO ESTERELIZAVEL: ESPAÇADOR PEDIATRICO ESTERELIZAVEL. Espaçador Infantil. Tubo totalmente transparente para melhor visualização do aerossol; Máscaras extra macias com vedação total do ambiente externo; Válvula dupla, no tubo e 1/1sc2r3, com retenção máxima do medicamento; Compatível com todos os dispensadores de medicamento aerossol;
105	30705	UN	3000	ESPARADRAPO 10CM X 4,5 M: ESPARADRAPO 10CM X 4,5 M. O Esparadrapo é impermeável,, composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante. Nele é aplicada massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina. Fácil de rasgar e de excelente flexibilidade, é indicado para diversos usos, como a fixação de curativos, ataduras, sondas, drenos, cateteres, dispositivos de infusão intravenosa, bandagens, janelas em aparelhos gessados, aparelhos extensores ortopédicos (tração cutânea) etc. Enrolado em carretéis plásticos, com abas, protegidos também por capas, que mantém a integridade do produto. PRODUTO DE REFERENCIA, CREMER, NEXCARE, MISSNER E CIEX, similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis: UNISSEX
106	30706	UN	90	ESPATATULA DE AYRES C/100 : ESPATATULA DE AYRES C/100 Produzida com madeira de reflorestamento. USO EM G1NECOLOGIA. Uso único. Não estéril. Medida aproximada: 18 cm x 0,9 cm. Apresentação: pacote com 100 unidades.
107	30707	UN	1000	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL: ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL Fabricado em poliestireno, Esterilizados por óxido de Etileno, sem lubrificação. TAMANHO GRANDE
108	30709	UN	5000	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO MEDIO: Fabricado em poliestireno, Esterilizados por Óxido de Etileno, sem lubrificação.
109	30708	UN	3000	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO PEQUENO : ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL Fabricado em poliestireno, Esterilizados por Óxido de Etileno, sem lubrificação.
110	30710	UN	500	ESPONJA HEMOSTATICA ESTERIL DE GELATINA ABSORVIVEL: 80X125X10MM (GELFOAM)
111	30711	UN	20	ESTETOSCÓPIO ADULTO .Auscultador: Duplo; - Peso do auscultador (aproximado): 70 gramas; - Cor: Smoke Finish (preto e cinza); - Diâmetro do diafragma: 4,3cm; - Material do diafragma: Epóxi/Fibra de vidro; - Tipo de diafragma: Ajustável de peça única; - Vedação das olivas: Suave; - Olivas extras: Sim; - Comprimento: 69cm - Diâmetro do sino ou diafragma pequeno: 3,3cm
112	30712	UN	10	ESTETOSCÓPIO PEDIATRICO Auscultador: Duplo; - Peso do auscultador (aproximado): 82 gramas; - Cor: Smoke Finish (preto e cinza); - Diâmetro do diafragma: 2.9cm; - Material do diafragma: Epóxi/Fibra de vidro; - Tipo de diafragma: Ajustável de peça única; - Vedação das olivas: Suave;

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

				- Olivas extras: Sim; - Comprimento: 69cm; - Diâmetro do sino ou diafragma pequeno: 3,3cm
113	14501	FR	120	FENOBARBITAL 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO COM 20ML
114	30713	CX	40	FILME 18 x 24 CM P/ RX C/100 UNIDADES
115	30714	CX	48	FILME 24 X 30 CM P/ RX C/100 UNIDADES
116	30715	CX	84	FILME 30 X 40 CM P/ RX C/100 UNIDADES
117	30716	CX	84	FILME 35 X 35 CM P/ RX C/100 UNIDADES
118	30717	CX	84	FILME 35 X 43 CM P/ RX C/ 100 UNIDADES
119	30719	CX	50	FIO Acido Poliglicólico 1 C/AG 3.0CM 3/8: (VIOLETA)CILINDRICA/REDONDA (VICRYL)C136 UNIDADES. cada PRODUTO DE REFERENCIA, SHALON, ETHICON E BRASUTE, similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis: TECHNOFIO SUPRA, PROCARE, MEDSUTURE, WUNDNADELN
120	30718	CX	85	FIO ACIDO POLIGLICOLICO 1-0 C/AG 4CM: CILINDRICA/REDONDA (VICRYL) C/ 36 UNIDADES cada PRODUTO DE REFERENCIA, SHALON, ETHICON E BRASUTE, similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis: TECHNOFIO SUPRA, PROCARE, MEDSUTURE, WUNDNADELN
121	30721	CX	30	FIO Acido Poliglicólico 2-0 com agulha 3/8 Circulo: AG 3,0 CM, 70 CM CILINDRICA/REDONDA (VICRYL) C/ 36 UNIDADES cada PRODUTO DE REFERENCIA, SHALON, ETHICON E BRASUTE, similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis: TECHNOFIO SUPRA, PROCARE, MEDSUTURE, WUNDNADELN
122	30720	CX	30	FIO Acido Poliglicólico 2.0 CI AG 4CM: CILINDRICA/REDONDA (VICRYL) C/ 36 UNIDADES. cada PRODUTO DE REFERENCIA, SHALON, ETHICON E BRASUTE, similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis: TECHNOFIO SUPRA, PROCARE, MEDSUTURE, WUNDNADELN
123	30722	CX	30	FIO Acido Poliglicólico 3.0 CI AG 3,0CM: CILINDRICA/REDONDA (VICRYL) CI 36 UNIDADES cada PRODUTO DE REFERENCIA, SHALON, ETHICON E BRASUTE, similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis: TECHNOFIO SUPRA, PROCARE, MEDSUTURE, WUNDNADELN
124	30725	CX	10	FIO ALGODÃO /POLIESTER 2-0 C/3 CM DE 45 CM: AZUL TORCIDO, ESTERIL,Sutura nãoabsorvível, estéril, formada por filamentos de Poliéster e fibras longas de Algodão na seguinte proporção 70% de Poliéster e 30% Algodão. C/24 UNIDADES cada PRODUTO DE REFERENCIA, SHALON, ETHICON E BRASUTE, similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis: TECHNOFIO SUPRA, PROCARE, MEDSUTURE, WUNDNADELN
125	30723	CX	30	FIO ALGODÃO /POLIESTER O CI AG 3 CM: COM 45 CM, AGULHA(AZUL TORCIDO, ESTERIL, Sutura não absorvível, estéril, formada por filamentos de Poliéster e fibras longas de Algodão na seguinte proporção 70% de Poliéster e 30% Algodão.) C/24 UNIDADES cada PRODUTO DE REFERENCIA, SHALON, ETHICON E BRASUTE, similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis: TECHNOFIO SUPRA, PROCARE, MEDSUTURE, WUNDNADELN
126	30724	CX	10	FIO ALGODÃO /POLIESTER O SEM AGULHA : DE 45 CM (AZUL TORCIDO, ESTERIL, Suture não absorvível, estéril, formada por filamentos de Poliéster e fibras longas de Algodão na seguinte proporção 70% de Poliéster e 30% Algodão.) C/24 UNIDADES cada PRODUTO DE REFERENCIA, SHALON, ETHICON E BRASUTE, similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis: TECHNOFIO SUPRA, PROCARE, MEDSUTURE, WUNDNADELN
127	30726	CX	80	FIO CATEGUTE CROMADO 1-0 AG 3,5 : CM AGULHA CILINDRICA C/24 UNIDADES cada PRODUTO DE REFERENCIA, SHALON, ETHICON E BRASUTE, similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis: TECHNOFIO SUPRA, PROCARE, MEDSUTURE, WUNDNADELN
128	30727	CX	60	FIO CATEGUTE CROMADO 1-0 AG 5,0 : CM AGULHA CILINDRICA C/24 UNIDADES cada PRODUTO DE REFERENCIA, SHALON, ETHICON E BRASUTE, similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis: TECHNOFIO SUPRA, PROCARE, MEDSUTURE, WUNDNADELN
129	30728	CX	40	FIO CATEGUTE CROMADO 2-0 AG 2 : CM AGULHA CILINDRICA C/24 UNIDADES cada PRODUTO DE REFERENCIA, SHALON, ETHICON E BRASUTE, similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis: TECHNOFIO SUPRA, PROCARE, MEDSUTURE, WUNDNADELN

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

130	30730	CX	40	FIO CATEGUTE SIMPLES 1-0 AG : 3,5CM AGULHA CILINDRICA C/24 UNIDADES cada PRODUTO DE REFERENCIA, SHALON, ETHICON E BRASUTE, similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis: TECHNOFIO SUPRA, PROCARE, MEDSUTURE, WUNDNADELN
131	30731	CX	70	FIO CATEGUTE SIMPLES 2-0 AG : 3,5CM AGULHA CILINDRICA C/24 UNIDADES cada PRODUTO DE REFERENCIA, SHALON, ETHICON E BRASUTE, similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis: TECHNOFIO SUPRA, PROCARE, MEDSUTURE, WUNDNADELN
132	7230	CX	30	FIO CATEGUTE SIMPLES 2-0 AG 4CM cilíndrica c/24 unidades cada PRODUTO DE REFERENCIA, SHALON, ETHICON E BRASUTE, similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis: TECHNOFIO SUPRA, PROCARE, MEDSUTURE, WUNDNADELN
133	30732	CX	10	FIO CATEGUTE SIMPLES 2-0 COM AGULHA 2CM : 75cm ,3/8 Círculo Cilíndrica (AMIDALAS) C/24 UNIDADES cada PRODUTO DE REFERENCIA, SHALON, ETHICON E BRASUTE, similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis: TECHNOFIO SUPRA, PROCARE, MEDSUTURE, WUNDNADELN
134	30733	CX	7	FIO CATEGUTE SIMPLES 2-0 S/AG C/24 UNIDADES cada PRODUTO DE REFERENCIA, SHALON, ETHICON E BRASUTE, similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis: TECHNOFIO SUPRA, PROCARE, MEDSUTURE, WUNDNADELN
135	30734	CX	30	FIO CATEGUTE SIMPLES 3-0 AGULHADO 2 CM CILINDRICA C/24 UNIDADES cada PRODUTO DE REFERENCIA, SHALON, ETHICON E BRASUTE, similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis: TECHNOFIO SUPRA, PROCARE, MEDSUTURE, WUNDNADELN
136	30735	CX	30	FIO CATEGUTE SIMPLES 3-0 AGULHADO 3 CM CILINDRICA C/24 UNIDADES cada PRODUTO DE REFERENCIA, SHALON, ETHICON E BRASUTE, similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis: TECHNOFIO SUPRA, PROCARE, MEDSUTURE, WUNDNADELN
137	30736	CX	30	FIO CATEGUTE SIMPLES 4-0 AGULHADO 2CM CILINDRICA C/24 UNIDADES cada PRODUTO DE REFERENCIA, SHALON, ETHICON E BRASUTE, similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis: TECHNOFIO SUPRA, PROCARE, MEDSUTURE, WUNDNADELN
138	30729	CX	120	FIO CATEGUTE SIMPLES O C/ AG 4,0 : CM AGULHA CILINDRICA C/24 UNIDADES cada PRODUTO DE REFERENCIA, SHALON, ETHICON E BRASUTE, similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis: TECHNOFIO SUPRA, PROCARE, MEDSUTURE, WUNDNADELN
139	30737	UN	30	Fio de Kirschner ,medida de 2.00x280 mm Aço: são fios metálicos liso ou rosqueados fabricados em aço inoxidável (Com uma ponta tri-facetada e a outra extremidade com encaixe para mandril de furadeira) cada PRODUTO DE REFERENCIA, SHALON, ETHICON E BRASUTE, similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis: TECHNOFIO SUPRA, PROCARE, MEDSUTURE, WUNDNADELN
140	30738	EN	12	FIO DE SUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL : composta de aço inoxidável 316L. Monofilamento Prata/Metálico (A sutura cirúrgica de aço inoxidável é indicada para fechamento de feridas abdominais, reparo de hérnias, fechamento esternal e procedimentos ortopédicos, incluindo casos de envolvimento ósseo e reparo dos tendões) Envelope Estéril c/ 3 fios de 60cm cada PRODUTO DE REFERENCIA, SHALON, ETHICON E BRASUTE, similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis: TECHNOFIO SUPRA, PROCARE, MEDSUTURE, WUNDNADELN
141	30754	CX	4	FIO DE SUTURA TRANÇADO: ESTÉRIL,NÃO ABSORVÍVEL, COMPOSTO POR POLIETILENOTEREFALATO (PET),FIBRAS DE ALTO PESO MOLECULAS, COM CADEIA LONGA E LINEARES, COMREVESTIMENTO UNIFORME TRANÇADO, PARA FECHAMENTO EXTERNO,DIMENSÕES MTF 4 X1/2 CIRC. TRG 4.7 CM 4X75CM (ETHIBOND 5) C/12 UNIDADES PRODUTO DE REFERENCIA, SHALON, ETHICON E BRASUTE, similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis: TECHNOFIO SUPRA, PROCARE, MEDSUTURE, WUNDNADELN
142	30756	CX	120	FIO MONOFILAMENTO PRETO ESTÉRIL 3-0 AG 3,0 : FIO MONOFILAMENTO PRETO ESTÉRIL (NYLON) 3-0 AG 3,0 CM C/24

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

				UNIDADES PRODUTO DE REFERENCIA, SHALON, ETHICON E BRASUTE, similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis: TECHNOFIO SUPRA, PROCARE, MEDSUTURE, WUNDNADELN
143	30758	CX	120	FIO MONOFILAMENTO PRETO ESTÉRIL 4-0 AG 3,0: FIO MONOFILAMENTO PRETO ESTÉRIL (NYLON) 4-0 AG 3,0 CM C/24 UNIDADES PRODUTO DE REFERENCIA, SHALON, ETHICON E BRASUTE, similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis: TECHNOFIO SUPRA, PROCARE, MEDSUTURE, WUNDNADELN
144	30759	CX	120	FIO MONOFILAMENTO PRETO ESTÉRIL 5-0 AG 1,5: FIO MONOFILAMENTO PRETO ESTÉRIL (NYLON) 5-0 AG 1,5CM C/24 UNIDADES PRODUTO DE REFERENCIA, SHALON, ETHICON E BRASUTE, similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis: TECHNOFIO SUPRA, PROCARE, MEDSUTURE, WUNDNADELN
145	30760	CX	30	FIO MONOFILAMENTO PRETO ESTÉRIL 5-0 AG 2,0 : FIO MONOFILAMENTO PRETO ESTÉRIL (NYLON) 5-0 AG 2,0CM C/24 UNIDADES PRODUTO DE REFERENCIA, SHALON, ETHICON E BRASUTE, similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis: TECHNOFIO SUPRA, PROCARE, MEDSUTURE, WUNDNADELN
146	30761	CX	20	FIO MONOFILAMENTO PRETO ESTÉRIL 6-0 AG 1,5: FIO MONOFILAMENTO PRETO ESTÉRIL (NYLON) 6-0 AG 1,5CM C/24 UNIDADES PRODUTO DE REFERENCIA, SHALON, ETHICON E BRASUTE, similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis: TECHNOFIO SUPRA, PROCARE, MEDSUTURE, WUNDNADELN
147	30755	CX	80	FIO MONOFILAMENTO PRETO ESTÉRIL 2.0 C/AG 3CM FIO MONOFILAMENTO PRETO ESTÉRIL 2-0 AG 3,0 CMC/24 UNIDADES PRODUTO DE REFERENCIA, SHALON, ETHICON E BRASUTE, similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis: TECHNOFIO SUPRA, PROCARE, MEDSUTURE, WUNDNADELN
148	30757	CX	120	FIO MONOFILAMENTO PRETO ESTÉRIL 3-0 AG 3,5: FIO MONOFILAMENTO PRETO ESTÉRIL (NYLON) 3-0 AG 3,5 CM C/24 UNIDADES PRODUTO DE REFERENCIA, SHALON, ETHICON E BRASUTE, similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis: TECHNOFIO SUPRA, PROCARE, MEDSUTURE, WUNDNADELN
149	30762	CX	50	FIO POLIGLECAPRONE 25, 3-0 ,CR 31, COM AG 2,4 CM : FIO POLIGLECAPRONE 25, 3-0 ,CR 31, COM AG 2,4 CM 70CM, MONOFILAMENTO VIOLETA COM AGULHA CILINDRICA ESTRIADA, 3/8 CIRCULO C/24 UNIDADES PRODUTO DE REFERENCIA, SHALON, ETHICON E BRASUTE, similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis: TECHNOFIO SUPRA, PROCARE, MEDSUTURE, WUNDNADELN
150	30764	CX	2	FIO PRO LIPROPILENO 2-0 AG 7,5 3/8 CIRC. : FIO PRO LIPROPILENO 2-0 AG 7,5 3/8 CIRC. ROBUSTA, CORTANTE INVERTIDO —3 X 50 CM (FECHAMENTO GERAL/GIN OBSTÉTRICO) C/12 UNIDADES PRODUTO DE REFERENCIA, SHALON, ETHICON E BRASUTE, similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis: TECHNOFIO SUPRA, PROCARE, MEDSUTURE, WUNDNADELN
151	30763	CX	35	FIO PRO LIPROPILENO 2-0 AG 3,5 CM, MR 1/2 CIRC.CIL. : FIO PRO LIPROPILENO 2-0 AG 3,5 CM, MR 1/2 CIRC.CIL. (FECHAMENTO GERAL/GIN OBSTÉTRICO) C/12 UNIDADES PRODUTO DE REFERENCIA, SHALON, ETHICON E BRASUTE, similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis: TECHNOFIO SUPRA, PROCARE, MEDSUTURE, WUNDNADELN
152	30765	UN	400	FITA CREPE USO HOSPITALAR 16X50 CM
153	28179	UN	200	FITA DUREX TRANSPARENTE 12MM X 40MM
154	30766	UN	25	FITA EMPACOTAMENTO 45MM X45M (TRANSPARENTE)
155	30767	UN	400	FITA HIPOALERGÊNICA MCROPOROSA PRA CURATIVO: FITA HIPOALERGÊNICA MCROPOROSA PRA CURATIVO 2,5/10MT
156	30768	UN	300	FITA INDICADORA P/ AUTOCLAVE 19X30CM
157	21703	GL	48	FIXADOR AUTOMATICO
158	30769	GL	48	FIXADOR E REFORÇADOR GBX P/ RX 38LT/ I: FIXADOR E REFORÇADOR GBX P/ RX 38LT/ I(REVELADORA AUTOMÁTICA)

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

159	20563	L	72	FORMOL 37% 1 LT - PRODUTO DE REFERENCIA MERCK, OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
160	7252	PC	120	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO COM ELASTICO NAS LATERAIS TAMANHO GRANDE - PRODUTO DEREFERENCIA DESCARPACK, OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
161	7251	PC	150	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO COM ELASTICO NAS LATERAIS TAMANHO MEDIO - PRODUTO DE REFERENCIA DESCARPACK, OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
162	21644	FR	500	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML
163	30770	PC	50	GARROTE (LATEX-FREE) LIVRE DE LATEX: GARROTE (LATEX-FREE) LIVRE DE LATEX, NÃO TALCADO, TAMANHO 2,5X46CM COM 100 UNIDADES.
164	30771	BS	30	GEL P/SONAR REFIL 5 LITROS, BOLSA FLEXÍVEL
165	366	L	200	GLICERINA LÍQUIDA 1000ML
166	30772	GL	15	GLUTARALDEIDO 5 LT + ATIVADOR (32 DIAS): GLUTARALDEIDO 5 LT + ATIVADOR (32 DIAS),REUTILIZAÇÃO PARA 32 DIAS, TEMPO DE IMERSÃO DE 9 HORAS, TRIPLO ENXAGUE
167	30773	GL	100	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% 5LITROS
168	30774	CP	13000	IMIPRAMINA 25MG COMPRIMIDO
169	30589	UN	15	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA IMPERMEAVEL HEAD BLOCK: (Imobilizador lateral de cabeça, confeccionado em espuma injetada. Impermeável, propicia imobilização para cabeça e região cervical. Contém tirantes de fixação para testa e queixo, com pontos para verificação de saída de líquido pelo ouvido.
170	30775	UN	50	INDICADOR BIOLÓGICO PARA ESTERELIZAÇÃO A VAPOR : INDICADOR BIOLÓGICO PARA ESTERELIZAÇÃO A VAPOR (INDICADOR de leiteira de 1 hora INDICADOR BIOLÓGICO durante 132 °C (270 ° F) 4 minutos e 135 ° C (275 ° F) Ciclos de esterilização a VAPOR assistidos por vácuo de 3 minutos (Capa marrom), (REFERÊNCIA TESTE ATTEST 3M)
171	30777	L	60	IODOPOLVIDONA 10%, DERMO SUAVE 1 LITRO
172	30776	L	120	IODOPOLVIDONA 10%, SOLUÇÃO HIDROALCOÓLICA : IODOPOLVIDONA 10%,SOLUÇÃO HIDROALCOÓLICA, TINTURA 1 LITRO TOPICO.
173	30780	UN	30	KIT ELETRODO TEMPORÁRIO EXTERNO BIPOLAR: TAMANHO 5FR/1.7MM COM SLEEVE, CAMISINHA E INTRODUTOR COMPRIMENTO 125CM, COM ESPAÇO DE 15CM, COM 2 POLOS, COM CONECTOR LATERAL TIPO "LAUER", COM BALÃO, COM ELETRODO DE AÇO INOXIDAVÉL DE 3MM COMPATÍVEL COM O APARELHO PACESTAR DA GALIX BIOMEDICAL INSTRUMENTOS
174	30781	UN	30	KIT ELETRODO TEMPORÁRIO EXTERNO BIPOLAR: TAMANHO 5FR/1.7MM COM SLEEVE, CAMISINHA E INTRODUTOR COMPRIMENTO 125CM, COM ESPAÇO DE 15CM, COM 2 POLOS, COM CONECTOR LATERAL TIPO "LAUER", SEM BALÃO, COM ELETRODO DE AÇO INOXIDAVÉL DE 3MM, COMPATÍVEL COM O APARELHO DE MARCAPASSO TEMPORÁRIO PACESTAR DA GALIX BIOMEDICALINSTRUMENTOS
175	30779	UN	300	KIT MICRO NEBULIZADOR P/ INALAÇÃO INDIV. INFANTIL: COM CONECTOR E CABEÇOTE / RECIPIENTE DE ROSCA INFANTIL
176	30778	UN	300	KIT MICRO NEBULIZADOR PARA INALAÇÃO INDIVIDUAL : COM CONECTOR E CABEÇOTE / RECIPIENTE DE ROSCA ADULTO.
177	30782	UN	1000	Kit Papanicolau Estéril tamanho G: Composto de: - 01 Espéculo descartável modelo collin, tamanho G - 01 Escova cervical, com as cerdas em formato levementecônico, fabricada em fios de nylon com ponta protegida e haste plástica. Possui 18 cm de comprimento; - 01 Espátula de ayre, fabricada em madeira/plastico de 19 cm de comprimento; - 02 Luvas em poliestireno de alta densidade, tamanho único; - 01 Lâmina de vidro de 2,5 cm x 7,5 cm e 1mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca para identificação da paciente; - 01 Caixa porta-lâminas de 2,8 cm x 8,4 cm.Esterilizado por óxido Etileno (ETO), e embalado em papel grau cirúrgico.

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

178	30783	UN	3000	<p>Kit Papanicolau Estéril tamanho M:</p> <p>Composto de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 Espéculo descartável modelo collin, tamanho M - 01 Escova cervical, com as cerdas em formato levementecônico, fabricada em fios de nylon com ponta protegida e haste plástica. Possui 18 cm de comprimento; - 01 Espátula de ayre, fabricada em madeira/plastico de 19 cm de comprimento; - 02 Luvas em poliestireno de alta densidade, tamanho único; - 01 Lâmina de vidro de 2,5 cm x 7,5 cm e 1mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca para identificação da paciente; - 01 Caixa porta-lâminas de 2,8 cm x 8,4 cm.Esterilizado por óxido Etileno (ETO), e embalado em papel grau cirúrgico
179	30784	UN	3000	<p>Kit Papanicolau Estéril tamanho P:</p> <p>Composto de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 Espéculo descartável modelo collin, tamanho P - 01 Escova cervical, com as cerdas em formato levemente cônico, fabricada em fios de nylon com ponta protegida e haste plástica. Possui18 cm de comprimento; - 01 Espátula de ayre, fabricada em madeira/plastico de19 cm de comprimento; - 02 Luvas em poliestireno de alta densidade, tamanho único; -01 Lâmina de vidro de 2,5 cm x 7,5 cm e 1mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca para identificação da paciente; - 01 Caixa porta-lâminas de 2,8 cm x 8,4 cm.Esterilizado por Óxido Etileno (ETO), e embalado em papel grau cirúrgico.
180	30590	UN	10	<p>KIT PARA PARTO NORMAL: (Lençol descartável estéril , Avental manga longa em falso tecido ,Clamps umbilical,Absorvente hospitalar ,Bisturi descartável ,Saco plástico de 20 litros, Envelope com álcool gel ,Luva cirúrgica Mucambo ,Envelope Grau Cirúrgico</p>
181	30591	UN	10	<p>KIT PARA QUEIMADURA: (um grupo de diversos instrumentos de primeiro socorros para queimaduras. Organizados em envelope resistente, tipo plastificado e contendo em um dos lados, visão dos produtos no kit. Lacrado por um sistema especial, onde o médico ou o profissional de saúde certifica de não ter sido violado.</p> <p>Característica:</p> <ul style="list-style-type: none"> 01 — Maleta Plastica 02— unidades cobertor térmico aluminizado2,10 x 1,40 02 — rolos atadura de Rayon 7,5 cm x 7,5 02 — peças protetor paraqueimadura 0,50 x 0,50 cm 02— pares luva descartável
182	30785	UN	15	<p>Kit PEG Gastrostomia Percutânea Endoscópica:</p> <p>— Estéril com todos os</p> <p>Acessóriospara Procedimento tamanho 24F (8mm) referência Endovive Standard PEG kit 24FR (8mm).</p>
183	30786	UN	100	<p>kit Sistema Drenagem Torácica (Mediastinal): Frasco e Mangueira,. Reservatório em PVC rígido atóxico 1000m1 com graduação a cada 100m1, Extensão em PVC atóxico,Conector em PVC rígido atóxico,Dreno torácico em PVC cristal atóxico de 10 a 40 com indicador radiopaco. Embalado em papel grau cirúrgico, Esterilizado a gás óxido de etileno.24 FR ADULTO, COM EXTENSÃO DE 1,20MT</p>
184	30787	UN	100	<p>kit Sistema Drenagem Torácica (Mediastinal): Frasco e Mangueira,. Reservatório em PVC rígido atóxico 2000m1 com graduação a cada 100m1, Extensão em PVC atóxico,Conector em PVC rígido atóxico, Dreno torácico em PVC cristal atóxico de 10a 40 com indicador radiopaco. Embalado em papel grau cirúrgico,Esterilizado a gás óxido de etileno.24 FR ADULTO , COM EXTENSÃO DE 1,20MT</p>
185	7305	CX	48	LAMINA BISTURI N 11 C/100 UNIDADES
186	30788	CX	48	LAMINA BISTURI N° 12 C/100 UNIDADES
187	30792	CX	48	LAMINA BISTURI N°15 C/100 UNIDADES
188	30789	CX	48	LAMINA BISTURI N°20 C/100 UNIDADES
189	30790	CX	48	LAMINA BISTURI N°22 C/100 UNIDADES
190	30791	CX	48	LAMINA BISTURI N°24 C/100 UNIDADES

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

191	30793	UN	9000	Lâmina de vidro de 2,5 cm x 7,5 cm : Lâmina de vidro de 2,5 cm x 7,5 cm e 1mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca para identificação da paciente;
192	30794	CX	300	LAMINAS DE BARBEAR PARA APARELHO DE TRICOTOMIA C/5 UNIDADES
193	30795	CX	2050	LANCETAS PARA GLICEMIA CAPILAR DESCARTAVEL: 28G C/100 UNIDADES
194	30592	UN	50	LANTERNA CLINICA PUPILAR: (- Feixe de Luz claro e preciso; - Lanterna de alta performance com iluminação LED de 2,2V • Confeccionada em metal leve de alta qualidade • Iluminação brilhante e branca para melhor visualização • Acionamento através do botão liga/desliga • Possui conveniente clipe de bolso • Alimentação através de duas pilhas AAA*
195	30796	RL	250	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTAVEL 70CMX50MT COR BRANCA
196	7312	PA	5000	LUVA CIRURGICA 8.0 ESTERIL – Produto de Referência MUCAMBO, EMBRAMAC SUPERMAX, MAXITEX ou similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis LEMGRUBER E NEW HAND.
197	9250	PA	5000	LUVA CIRURGICA 8.5 ESTERIL Produto de Referência MUCAMBO, EMBRAMAC SUPERMAX, MAXITEX ou similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis LEMGRUBER E NEW HAND.
198	21700	PA	1000	LUVA CIRURGICA N 6.5 ESTERIL - Produto de Referência MUCAMBO, EMBRAMAC SUPERMAX, MAXITEX ou similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis LEMGRUBER E NEW HAND.
199	7310	PA	5000	LUVA CIRURGICA N 7.0 ESTERIL - Produto de Referência MUCAMBO, EMBRAMAC SUPERMAX, MAXITEX ou similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis LEMGRUBER E NEW HAND.
200	7311	PA	5000	LUVA CIRURGICA N 7.5 ESTERIL - Produto de Referência MUCAMBO, EMBRAMAC SUPERMAX, MAXITEX ou similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis LEMGRUBER E NEW HAND.
201	7424	CX	1000	LUVA LATEX PROCEDIMENTO TAM GRANDE 100UN - PRODUTO DE REFERENCIA DESCARPAC, OUSIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
202	7423	CX	3600	LUVA LATEX PROCEDIMENTO TAM MEDIO 100UNI - PRODUTO DE REFERENCIA DESCARPAC, OUSIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
203	30797	CX	300	LUVA LATEX PROCEDIMENTO TAM P P 100UNI
204	7425	CX	1500	LUVA LATEX PROCEDIMENTO TAM PEQ 100UNI - PRODUTO DE REFERENCIA DESCARPAC, OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
205	30798	RL	100	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 10CM X 10M 100% ALGODÃO
206	30799	RL	100	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 12CM X 15M 100% ALGODÃO
207	30800	RL	100	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 20CM X 15M 100% ALGODÃO
208	30801	UN	100	MANDRIL COM FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO PARA ADUL./INF: COM BOTÃO DE REGULAGEM
209	30593	UN	40	MANTA TERMICA DE ALUMINIO: (Manta Termica Alumínio - Sobrevivência – Primeiros Socorros Ajuda na retenção de calor em situações de emergência Fornece proteção compacta de emergência em Todas as condições meteorológicas Manter / reflete 90% do calor do corpo Tamanho compacto, leve, fácil de transportar Impermeável e à prova de vento Tamanho: 210 x 130cm
210	30594	UN	30	MASCARA DE OXIGENIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO: (Indicado para oferta de alto fluxo de oxigênio, acima de 8 litros por minuto. Destina-se a administrar oxigênio em concentrações controladas com finalidade de tratar a insuficiência respiratória e a apnéia obstrutiva. • Modelo Adulto; • Com Tubo de O ₂ ; • Com reservatório; • Não estéril;
211	30595	UN	20	MASCARA DE VENTURI: (Máscara facial em PVC; Traqueia corrugada de PVC 155 mm; Adaptador para umidificação / inalação; Extensão para conexão no umidificador e cateter.)
212	30802	CX	2160	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA. CI ELASTICO C/50 UN

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

213	30596	UN	15	MASCARA LARINGEAS ADULTO N°4.0 DE 50 A 70KG REESTERELIZÁVEL
214	30598	UN	12	MASCARA LARINGEAS ADULTO N°5.0 DE 70 A 100KG REESTERELIZÁVEL
215	30597	UN	12	MASCARA LARINGEAS CRIANÇA/ADOLESCENTE N° 3.0 DE 30 A 50KG REESTERELIZÁVEL
216	30599	UN	12	MASCARA LARINGEAS N° 1 RN A LACTENTES ATÉ 5KG REESTERELIZÁVEL
217	30602	UN	10	MASCARA LARINGEAS N° 2,5 CRIANÇAS DE 20 A 30KG REESTERELIZÁVEL
218	30600	UN	12	MASCARA LARINGEAS N°1,5 LACTENTES DE 5 A 10KG REESTERELIZÁVEL
219	30601	UN	10	MASCARA LARINGEAS N°2 LACTENTES DE 10 ATÉ PRÉ- ESCOLARES 20KG REESTERELIZÁVEL
220	30803	AM	1200	MIDAZOLAM 5MG/ML 10ML INJETAVEL
221	30804	UN	100	OCULOS PROTEÇÃO EPI
222	30603	UN	10	OTOSCOPIO: Cabo com botão liga/desliga,Presilha em aço inoxidável.. Cabeçote com lente acrílica de 2,5x de aumento. 05 espéculos pretos reutilizáveis n°1 2,5mm . 04 espéculos pretos reutilizáveis n°2 4,0mm . 10 espéculos cinzas descartáveis n°1 2,5mm . 10 espéculos cinzas descartáveis n°2 4,0mm . 01 lâmpada 2,5Volts . 01 estojo para acondicionamento Funcionamento: 2 pilhas pequenas alcalinas(não incluídas)
223	30604	UN	120	OXIMETRO DE PULSO: (.Tamanho reduzido com display (LED) de fácil leitura, Autodesligamento em caso de não utilização,Display: LED, .SP02: Intervalo de medição: 70-99%,Precisão: ±2% entre 80%-99% ±2% entre 70%- 80%;Frequência de Pulso (FP): Intervalo de medição: 30-235 BPM,Precisão: ±2 BPM ou ±2°/0,Intensidade de Pulso: Indicação em gráfico de Barras,Requisitos de energia: Duas pilhas Alcalinas tipo AAA ,Consumo de energia: 2 pilhas Alcalinas AAA 1.5V, podem suportar mais de 30 horas de monitorização contínua,Dimensões: Comprimento: 58mm x Largura: 32mm x Altura: 34mm,Peso: 50g (incluindo duas pilhas tipo AAA),Temperatura deOperação: 5- 40°C ,Acessórios: 2 pilhas AAA(inclusas),1 colar de transporte;1 capa de proteção emborrachada 1 estojo,1 manual em português
224	30805	CX	10	PAPEL CREPADO 40X40 CX C/ 1000 FOLHAS
225	30806	CX	12	PAPEL CREPADO 60X60 CX 0/1000 FOLHAS
226	30807	RL	48	PAPEL P/ ELETROCARDIOGRAMA 58MM X 30MTS
227	30808	RL	360	PAPEL P/ ELETROCARDIOGRAMA 80MM X 30MTS
228	30809	FL	1000	PAPEL PARA TESTE DIARIO DE AUTOCLAVE: (TESTE Bowie-Dick.
229	30810	UN	60	PÊRA PARA ASPIRAR MECÔNIO RECEM NASCIDO : PÊRA PARA ASPIRAR MECÔNIO RECEM NASCIDO EM BORRACHA ESTERELIZÁVELCOM DUAS PARTES ENCAIXÁVEIS (BEGE).
230	30811	JG	10	PERA PARA ELETROCARDIOGRAMA: EM LATEX JOGO COM 6 PERAS (TAMANHO MED10).
231	30812	FR	48	Peróxido de Hidrogênio 4,25% : (COMPOSIÇÃO: Peróxido de Hidrogênio, Ácido Fosfórico, Tensoativos Aniônicos, Tensoativo Não Iônico, Solvente, Coadjuvante, Tamponante, Sequestrante e Água Deionizada) É EFICAZ contra: Vírus, fungos e bactérias, incluindo Staphylococcus aureus, Salmonella holeraesuis,Pseudomonas aeruginosa, Staphylococcus aureus MRSA, Acinetobacter baumannii, Klebsiella pneumoniae e Enterococcus faecalis VRE. J-Flex de 1,5 litros.(Oxivir Five 16 Concentrado.
232	30813	FR	2000	POLIVITAMINICO DE 6 MESES A 14 ANOS 120ML: COM DOSADOR (Vitamina A (palmitato)1250 UI,Vitamina B1 (cloridrato) 0,4 mg, Vitamina B2 (fosfato sódico) 0,5 mg,Vitamina B6 (cloridrato) 0,6 mg, Vitamina B12 (cianocobalamina) 0,5mcg ,VitaminaC (ácido ascórbico) 35 mg, Vitamina D3 (colecalfiferol) 400 UI,Vitamina E (acetato) 4 UI,Nicotinamida 6 mg,Ácido fólico 35 mcg,Pantenol 3 mg) . (REERÊNCIA REVITAM JUNIOR 120ML)
233	30814	PC	378	SACO COLETOR DE URINA DESCATAVEL 2000 ML: COM CORDÃO C/100 UNIDADES
234	617	UN	20000	SCALP N 23 - PRODUTO DE REFERENCIA, BD, EMBRAMED, B-BRAUM), similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis: Solidor, Plasscalp
235	618	UN	5000	SCALP N 25 - PRODUTO DE REFERENCIA, BD, EMBRAMED, B-BRAUM), similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis: Solidor, Plasscalp

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

236	7324	UN	10000	SCALP N 19 - PRODUTO DE REFERENCIA, BD, EMBRAMED, B-BRAUM), similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis: Solidor, Plascalp.
237	20594	UN	72000	SCALP N 21 - PRODUTO DE REFERENCIA, BD, EMBRAMED, B-BRAUM), similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis: Solidor, Plascalp.
238	7325	UN	1000	SCALP N 27 - PRODUTO DE REFERENCIA, BD, EMBRAMED, B-BRAUM), similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis: Solidor, Plascalp.
239	30815	UN	100000	Seringa 1ML UltraFine II: Seringa para insulina. Apresentação: Capacidade de 100 unidades de insulina, com graduação de 2 em 2 unidade; agulha com 8mm de comprimento e 0,30mm de calibre (30G); PRODUTO DE REFERENCIA, BD, INJEX, DESCARPACK, similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis: PLASCALP E SR.
240	24300	UN	1500	SERINGA DESC.60ML S/AGULHA PRODUTO DE REFERENCIA, BD, INJEX, DESCARPACK, similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis: PLASCALP E SR.
241	20603	UN	150000	SERINGA DESCART. 20ML SEM AGULHA S/ROSCA - PRODUTO DE REFERENCIA, BD, INJEX, DESCARPACK, similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis: PLASCALP E SR..
242	20601	UN	80000	SERINGA DESCART. 3ML S/AGULHA S/ROSCA - PRODUTO DE REFERENCIA, BD, INJEX, DESCARPACK, similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis: PLASCALP E SR..
243	20602	UN	100000	SERINGA DESCART.5ML S/AGULHA S/ ROSCA - PRODUTO DE REFERENCIA, BD, INJEX, DESCARPACK, similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis: PLASCALP E SR.
244	7328	UN	120000	SERINGA DESCARTAVEL 10ML S/AGULHA S/ROSCA - PRODUTO DE REFERENCIA, BD, INJEX, DESCARPACK, similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis: PLASCALP E SR.
245	30816	UN	60000	SERINGA DESCARTAVEL 1ML (INSULINA) C/AGULHA S/ROSCA - PRODUTO DE REFERENCIA, BD, INJEX, DESCARPACK, similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis: PLASCALP E SR.
246	21705	UN	60000	SERINGA PARA INSULINA 50 UNIDADES: SERINGA PARA INSULINA 50 UNIDADES OU0.5ML AGULHA 8MM (5/16) DE COMPRIMENTO E 0.3MM DE CALIBRE 30G AGULHA CURTA PRODUTO DE REFERENCIA, BD, INJEX, DESCARPACK, similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis: PLASCALP E SR.
247	30817	UN	42000	SERINGA PARA VACINA BCG 1ML C/ AGULHA 13x3,8: tuberculínica para vacina BCG, graduada. c/100 unidades. Corpo transparente; cilindro com anel de retenção.Siliconada, embaladas individualmente em blister de filme termoplástico + papel grau cirúrgico, seladas termicamente. PRODUTO DE REFERENCIA, BD, INJEX, DESCARPACK, similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis: PLASCALP E SR.
248	30818	CP	10080	SITAGLIPTINA / METFORMINA 50/850MG
249	30819	UN	15	SOLUÇÃO ÉTER ETILICO 35% 500 ML
250	7336	UN	1800	SONDA DE ASPIRAÇÃO N 4 - PRODUTO DE REFERENCIA EMBRAMED, OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
251	7337	UN	1500	SONDA DE ASPIRAÇÃO N 6 - PRODUTO DE REFERENCIA EMBRAMED, OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
252	7338	UN	1000	SONDA DE ASPÍRAÇÃO N 8 - PRODUTO DE REFERENCIA EMBRAMED, OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
253	30821	UN	1000	SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 10 - ESTERIL
254	30822	UN	1300	SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 12- ESTERIL
255	30823	UN	1300	SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 14- ESTERIL
256	30824	UN	1000	SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 16- ESTERIL
257	30826	UN	120	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 2.0 C/ BALÃO - ESTERIL
258	30827	UN	120	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 2.5 CI BALÃO - ESTERIL
259	30828	UN	120	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 3.0 CI BALÃO - ESTERIL
260	30829	UN	120	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 3.5 C/ BALÃO - ESTERIL
261	30830	UN	120	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 4.0 C/ BALÃO - ESTERIL
262	30831	UN	120	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 4.5 C/ BALÃO - ESTERIL
263	30832	UN	120	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 5.0 C/ BALÃO - ESTERIL

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

264	30833	UN	120	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 5.5 CI BALÃO - ESTERIL
265	30834	UN	240	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 6.0 CI BALÃO - ESTERIL
266	30835	UN	240	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 6.5 C/ BALÃO - ESTERIL
267	30836	UN	240	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 7.0 C/ BALÃO - ESTERIL
268	30837	UN	240	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 7.5 C/ BALÃO - ESTERIL
269	30838	UN	240	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 8.0 C/ BALÃO - ESTERIL
270	30839	UN	240	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 8.5 C/ BALÃO - ESTERIL
271	30840	UN	240	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 9.0 CI BALÃO - ESTERIL
272	30841	UN	50	SONDA FOLEY 2 VIAS N° 10 COM FIO GUIA- ESTERIL
273	30842	UN	300	SONDA FOLEY 2 VIAS N° 12 COM FIO GUIA - ESTERIL
274	30843	UN	720	SONDA FOLEY 2 VIAS N° 14 COM FIO GUIA - ESTERIL
275	30844	UN	900	SONDA FOLEY 2 VIAS N° 16 COM FIO GUIA - ESTERIL
276	30845	UN	600	SONDA FOLEY 2 VIAS N° 18 COM FIO GUIA - ESTERIL
277	30846	UN	150	SONDA FOLEY 2 VIAS N° 20 COM FIO GUIA - ESTERIL
278	30847	UN	150	SONDA FOLEY 2 VIAS N° 22 COM FIO GUIA - ESTERIL
279	21716	UN	150	SONDA FOLEY 3 VIAS N 22 COM FIO GUIA EST - PRODUTO DE REFERENCIA SOLIDOR, OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
280	30848	UN	150	SONDA FOLEY 3 VIAS N° 16 COM FIO GUIA - ESTERIL
281	30849	UN	150	SONDA FOLEY 3 VIAS N° 18 COM FIO GUIA - ESTERIL
282	30850	UN	150	SONDA FOLEY 3 VIAS N° 20 COM FIO GUIA - ESTERIL
283	30851	UN	24	SONDA FOUCHET GÁSTRICA CONECTOR: SONDA FOUCHET GÁSTRICA CONECTOR 32 (80cm com Conector Especial indicada para realização de aspiração e drenagem gástrica em cirurgia bariátrica, Tubo e Conector em PVC, Isento de látex; Ponta atraumática.)
284	30852	UN	200	SONDA NOSOGÁSTRICA LONGA N° 06- ESTERIL
285	30853	UN	250	SONDA NOSOGÁSTRICA LONGA N° 08- ESTERIL
286	30854	UN	250	SONDA NOSOGÁSTRICA LONGA N° 10- ESTERIL
287	30855	UN	400	SONDA NOSOGÁSTRICA LONGA N° 12- ESTERIL
288	30856	UN	400	SONDA NOSOGÁSTRICA LONGA N° 14- ESTERIL
289	30857	UN	400	SONDA NOSOGÁSTRICA LONGA N° 16- ESTERIL
290	30858	UN	400	SONDA NOSOGÁSTRICA LONGA N° 18- ESTERIL
291	30859	UN	200	SONDA NOSOGÁSTRICA LONGA N° 20- ESTERIL
292	30860	UN	15	Sonda para Gastrostomia Percutânea Alimentação: Enteral com Balão — tamanho 24FR adulto, diâmetro 8mm externo compatível com o Kit PEG Gastrostomia Percutânea Endoscópica.
293	30861	UN	10	Sonda Pezzer de Borracha Estérel N° 20
294	30862	UN	10	Sonda Pezzer de Borracha Estérel N° 22
295	30863	UN	10	Sonda Pezzer de Borracha Estérel N° 24
296	30864	UN	10	Sonda Pezzer de Borracha Estérel N°18
297	30820	UN	720	SONDA RETAL N: 30
298	30865	UN	500	SONDA URETAL N°08 - ESTERIL
299	30866	UN	2000	SONDA URETAL N°10 - ESTERIL
300	30867	UN	20000	SONDA URETAL N°12 - ESTERIL
301	30868	UN	10000	SONDA URETRAL N° 14- ESTERIL
302	30869	UN	2000	SONDA URETRAL N° 16- ESTERIL
303	30870	UN	1000	SONDA URETRAL N° 18- ESTERIL
304	30871	UN	500	SONDA URETRAL N° 20- ESTERIL
305	30872	AM	5500	SULFATO DE MORFINA 1MG/ML 2ML: SULFATO DE MORFINA 1MG/ML 2ML (Solução Injetável 1 mg/mL estojos estéreis com 1 ampola de 2mL.)
306	30873	PC	40	TALA METALICA PARA IMOBILIZAÇÃO 16X 250 MM C/12 UN
307	30605	UN	10	TALA MULTI SPLINT ADULTO / INFANTIL: (Kit com 06 (Adulto)imobilizadores para membros: joelho, perna, tornozelo, braço, antebraço, punho e mão. - fácil aplicação, reduz significativamente o tempo do atendimento, agilizando o transporte da vítima ao hospital. - sistema de fechamento em velcro que agiliza o processo de imobilização. - Material leve e radio transparente. - Os imobilizadores são acondicionados em bolsa com alça de mão para o transporte. - Uso adulto e infantil: (Kit com 06 (Adulto)imobilizadores para membros: joelho, perna, tornozelo, braço, antebraço, punho e mão.

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

				<ul style="list-style-type: none"> - fácil aplicação, reduz significativamente o tempo do atendimento, agilizando o transporte da vítima ao hospital. - sistema de fechamento em velcro que agiliza o processo de imobilização. - Material leve e radio transparente. - Os imobilizadores são acondicionados em bolsa comalça de mão para o transporte. - Uso adulto e infantil
308	30874	CP	900	TEGASERODE 6MG COMPRIMIDO (ZELMAC 6mg)
309	30825	UN	20	TELA PARA HERNIA DE POLIPROPILENO 30.5X30.5 CM
310	7396	UN	200	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL COM PONTA RIGIDA COM SELO DO INMETRO - PRODUTO DE REFERENCIA OMRON, OUSIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
311	7397	UN	100	TERMOMETRO CLINICO PRISMATICO - PRODUTO DE REFERENCIA PREMIUM, OU SIMILAR OU DEMELHOR QUALIDADE.
312	7398	UN	15	TERMOMETRO DE CABO EXTENSOR DIGITAL - PRODUTO DE REFERENCIA OMRON, OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
313	30606	UN	30	<p>TESOURA PARA BANDAGEM: Insuperável durabilidade.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Navalha afiada, super-cirúrgica, lâminas endurecidas de aço inoxidável com borda serrilhada para cortar materiais mais resistentes. • Borda serrilhada para cortar materiais mais resistentes. • Lâminas temperadas e insuperável durabilidade. • Grande anel de polipropileno proporciona o máximo de controle e conforto. • Totalmente autoclavável à 143°C. • Tamanho 19 cm.
314	30897	UN	12	TESOURA PROFISSIONAL EM INOX N 10 , LAMINA COM MAIOR DURABILIDADE DO FIO DEVIDOAO TRATAMENTO TERMICO
315	7399	L	200	TINTURA DE IODO 2% LITRO - PRODUTO DE REFERENCIA RIOQUIMICA, OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
316	30900	CX	4104	Tira reagente de Glicemia por amostragem capilar .Tira reagente para determinação de Glicemia por amostragem capilar, venosa, arterial e Neonatal; com faixa de medição de valores mínimos não superior à 10mg/dl e valores máximos não inferiores à 600mg/dl. Reação química mediada por glicose desidrogenase através de Fotometria para que não sofra interferencia de resultado na oxigenoterapia. Tempode leitura não superior a 5 segundos, com amostra de até 2microlitros de sangue.Monitores utilizados com chip de codificação única, baterias descartáveis modelo 2032. Possuir registro no M.S e Certificado de Boas Práticas de Fabricação.A empresa deverá bonificar 210 monitores para uso de pacientes e unidades de saúde.Caixa c/ 50 unidades. A EMPRESA DEVERÁ FAZER TROCA IMEDIATA DO APARELHO SE APRESENTAR DEFEITO DE FABRICA.
317	7400	PC	250	TOUCA DESCARTAVEL PACOTE COM 100 UNID - PRODUTO DE REFERENCIA DESCARPACK, OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
318	7401	UN	9000	TUBETE PARA COLETA CITOLOGIA
319	30898	RL	30	TUBO CIRURGI LATEX N 201 C/15 METROS GARROTE. PRODUTO DE REFERENCIA LEMGRUBER, OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
320	20630	RL	30	TUBO CIRURGI LATEX N200 GARROTE. C/15 METROS
321	20628	PC	50	TUBO CIRURGI SILICONE N204 P/ OXIG C/15 - PRODUTO DE REFERENCIA MEDCONE, OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
322	4378	UN	60	VASELINA LIQUIDA 1L - PRODUTO DE REFERENCIA RIOQUIMICA, OU SIMILAR OU DE MELHORQUALIDADE.

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

4.1. O fornecimento será efetuado em remessas fracionadas, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

4.1.1 os medicamentos/materiais ofertados deverão ser entregues com prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses, a contar da efetiva entrega dos mesmos perante a Instituição, sob pena de devolução dos produtos.

4.2. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão, na Secretaria Municipal de Saúde, no endereço Avenida Goiás, nº 20, centro, nesta cidade, no horário das 07 horas às 17 horas, e deverão ser entregues exclusivamente à Farmacêutica do município, e após serão distribuídos de acordo com as necessidades da Secretaria.

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os medicamentos e materiais hospitalares serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

5.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada obriga-se a:

6.1.1. Efetuar a entrega dos medicamentos e materiais hospitalares em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;

6.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

6.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

6.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

José Fernandes Faria
Fundo Municipal de São Simão



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO – ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII, ARTIGO 7º DA CF

Local, ____ de _____ de 2018.

À Comissão de Licitação

Referente ao edital de Pregão: ____/2018.

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº., sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: 1) Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Local, ____ de _____ de 2018.

À Comissão de Licitação

Referente ao edital de Pregão: ____/2018.

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proponente não incorre em quaisquer das seguintes situações:

- a) Ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos últimos dois anos;
- c) Impedida de licitar, de acordo com o art. 9º da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Nos termos do art. 55, inc. XIII da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigidas no edital.

_____, _____ de _____ de _____.

Representante Legal

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa) CNPJ/MF Nº _____, sediada
_____ (Endereço Completo) declara, sob as penas da
lei, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que está ciente e
cumpre plenamente os requisitos da habilitação e entrega os envelopes contendo a
indicação do objeto e do preço oferecidos.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

**OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e
carimbada com o número do CNPJ.**



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL N. ____/____
PROCESSO N. ____/____

DECLARAÇÃO

Empresa..... inscrito no CNPJ N....., DECLARA, sob as penas da lei, a aceitação das condições do presente edital e especialmente as fixadas pela Lei nº 8.666/93.

_____, ____ de _____ de _____

Representante Legal
(com carimbo da empresa)

OBS: Esta declaração deverá ser feita em papel timbrado da empresa.



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO – SOMENTE PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

_____ (NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ Nº _____, com sede _____, (endereço completo) por intermédio de seu representante legal, para fins de participação no Pregão Presencial nº ____/2018, DECLARA expressamente, sob as penalidade cabíveis, que :

A) Encontra-se enquadrada como empresa de Micro e Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

B) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação e que não incide nos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

_____, _____ de _____

(assinatura do representante legal)

Nome ou carimbo do declarante: _____

Cargo ou carimbo do declarante: _____

Nº da cédula de identidade: _____

Telefone, fax e e-mail para contato: _____



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

ANEXO VII MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO PRESENCIAL nº. ____/2018

OBJETO: Aquisição eventual, futura e parcelada de medicamentos e materiais hospitalares, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

Proponente: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____ Fax: _____ E-mail: _____

item	UND	QTD	Descrição	MARCA	Vlr. UN	Vlr. Total
1	PC	720	ABAIXADOR DE LINGUA EM MADEIRA C/100 UNIDADES			
2	L	864	AGUA OXIGENADA VOL. 10 1 LT.			
3	UN	60000	AGULHA DESCAR. 40X1.20			
4	UN	150000	AGULHA DESCART. 25X8			
5	UN	120000	AGULHA DESCARTAVEL 13X4.5 (26G)			
6	UN	60000	AGULHA DESCARTAVEL 20X5.5			
7	UN	120000	AGULHA DESCARTAVEL 25X7			
8	UN	1600	Agulha p/ Raqui - Anestesia regional com ponta tipo Quincke - Apirogênico - Esterelizado por oxido de etileno, desc. n° 25Gx3,5. PRODUTO DE REFERENCIA, BD SPINAL, similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis: PROCARE			
9	UN	1600	Agulha p/ Raqui - Anestesia regional com ponta tipo Quincke - Apirogênico - Esterelizado por oxido de etileno, desc. n° 27Gx3,5. PRODUTO DE REFERENCIA, BD SPINAL, similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis: PROCARE			
10	UN	20	ALÇA DE RESSECÇÃO Nº 24 C/1 HASTE (PINO)			
11	L	3000	ALCOOL 70% 1 LITRO			
12	FR	500	ALCOOL GEL 70% 500 ML			
13	GL	200	ALCOOL GEL 70% GALÃO 5 LITROS REFIL			
14	FR	200	ÁLCOOL IODADO 0,1% 1 LITRO			
15	RL	2160	ALGODÃO HIDROFILO 500G			
16	FR	1000	ALMOTOLIA(BISNAGA) 250ML			
17	UN	20	AMBÚ REAMIMADOR ADULTO DE SILICONE TRANSPARENTE COM RESERVATÓRIO DE O2,AUTOCLAVÉVEL ,CAPACIDADE DE 1.600 ML : Máscara facial adulto em silicone. Válvula unidirecional (Bico de pato). Válvula para reservatório (não autoclavável)			
18	UN	12	AMBÚ REAMIMADOR INFANTIL DE SILICONE TRANSPARENTE COM RESERVATÓRIO DE O2, AUTOCLAVÉVEL ,CAPACIDADE DE 500ML: Máscara facial infantil em silicone. Válvula unidirecional (Bico de pato). Válvula para reservatório (não autoclavável)			
19	UN	12	AMBÚ REAMIMADOR NEONATAL DE SILICONE TRANSPARENTE COM RESERVATÓRIO DE O2,AUTOCLAVAVEL ,CAPACIDADE DE 250 ML, NEONATAL: Máscara facial NEONATAL EM silicone. Válvula unidirecional (Bico de pato). Válvula para reservatório (não autoclavável)			
20	UN	500	ANUSCÓPIO DESCARTÁVEL ABERTO FENESTRADO			
21	UN	300	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO ANEROIDE , 18X35CM COM ESTETO. Produto de Referência WELCH-ALLYN, BIC, MISSOURI ou similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis PREMIUM E			

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

			SOLIDOR			
22	UN	20	Aparelho de pressão arterial hospitalar ADULTO E INFANTIL - Mostrador tipo "Large"; Esfigmomanômetro com indicador aneróide, base retangular , com acabamento de pintura eletrostática; Manômetro de em formato de relógio de fácil visualização; Modelo rodízios (COM RODAS), revestidos de borracha para Tornar silenciosaa locomoção do aparelho. Produto de Referência WELCH-ALLYN, BIC, MISSOURI ou similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis PREMIUM E SOLIDOR			
23	UN	10	Aparelho de pressão arterial neonatal, aneróide, 07X13CM Produto de Referência WELCH-ALLYN, BIC, MISSOURI ou similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis PREMIUM E SOLIDOR			
24	UN	30	Aparelho de pressão arterial pediátrico, aneróide, 10X18CM Produto de Referência WELCH-ALLYN, BIC, MISSOURI ou similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis PREMIUM E SOLIDOR			
25	UN	50	APARELHO PARA TRICOTOMIA: Cabo com textura para maior firmeza e segurança. Encaixe firme para as lâminas, segurança, cabo possui ranhuras que fixam melhor os dedos, evitando que o aparelho escorregue das mãos. Composição: Aço carbono niquelado.			
26	UN	500	APARELHO PARA TRICOTOMIA DESCARTÁVEL COM 2 LAMINAS			
27	UN	50	APARELHO PRESSÃO PARA OBESO: com braçadeira tamanho obeso 35 até 51 CM, COM ESTETO, COM VELCRO. Produto de Referência WELCH-ALLYN, BIC, MISSOURI ou similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis PREMIUM E SOLIDOR			
28	UN	13	ASPIRADOR PORT. CAPAC. 1LITRO ASPIRADOR PORTÁTIL CAPACIDADE 1 LITRO Características Técnicas: Bomba de Vácuo tipo pistão, Vácuo máximo de 25 polegadas de Hg, Vazão livre 34 lts/min, Capacidade do Frasco Coletor: 1 litro, Motor de 1/5 HP, Consumo: 115 watts Acompanha: 01 Bomba de Vácuo 01 Frasco Coletor 1 litro 01 Tampade Borracha com Válvula de Segurança Acoplada 01 Tubo de silicone 01 Cânula de latão cromado 01 Manual de Instruções			
29	PC	3000	ATADURA CREPOM 10CM X 1,25M 170G: (Atadura de crepom 10cmx1,25m c/ 12 unidades- 13 fios/cm ² - (confeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência e flexibilidade, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal). Produto de Referência CREMER (Cysne) ou similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis MB Têxtil, Ortofen, Biotextil, Original Textil, Neve e Polarfix.			
30	PC	3000	ATADURA CREPOM 15CM X 1,25M 260G: (Atadura de crepom 15cmx1,25m c/ 12 unidades - 13 fios/cm ² - (confeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência e flexibilidade, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal). Produto de Referência CREMER (Cysne) ou similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis MB Têxtil, Ortofen, Biotextil, Original Textil, Neve e Polarfix.			
31	PC	3000	ATADURA CREPOM 20CM X 1,25M 345G: (Atadura de crepom 20cmx1,25m c/ 12 unidades - 13 fios/cm ² - (confeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência e flexibilidade, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal). Produto de Referência CREMER (Cysne) ou similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis MB Têxtil, Ortofen, Biotextil, Original Textil, Neve e Polarfix.			

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

32	UN	1200	ATADURA GESSADA 10CM X 3M: (Atadura gessada 10cm, confeccionada em pano tipotela 100% algodão, isento de amido e alvejante óptico, uniformemente impregnado com gesso tipo alfa ortopédico com textura suave e cremosa proporciona fácil moldagem, corte lateral sinuoso que evitam o desfiamento e/ou garroteamento para melhor desempenho técnico, enrolada sobre si com tubete de plástico que facilita o desrolar da atadura. Embalada individualmente. Produto de Referência CREMER (Cysne) ou similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis MB Têxtil, Ortofen, Biotextil, Original Textil, Neve e Polarfix.			
33	UN	1200	ATADURA GESSADA 15CM X 3M: (Atadura gessada 15 cm, confeccionada em pano tipo tela 100% algodão, isento de amido e alvejante óptico, uniformemente impregnado com gesso tipo alfa ortopédico com textura suave e cremosa proporciona fácil moldagem, corte lateral sinuoso que evitam o desfiamento e/ou garroteamento para melhor desempenho técnico, enrolada sobre si com tubete de plástico que facilita o desrolar da atadura. Embalada individualmente. Produto de Referência CREMER (Cysne) ou similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis MB Têxtil, Ortofen, Biotextil, Original Textil, Neve e Polarfix.			
34	UN	1200	ATADURA GESSADA 20CM X 4M: (Atadura gessada 20cm, confeccionada em pano tipotela 100% algodão, isento de amido e alvejante óptico, uniformemente impregnado com gesso tipo alfa ortopédico com textura suave e cremosa proporciona fácil moldagem, corte lateral sinuoso que evitam o desfiamento e/ou garroteamento para melhor desempenho técnico, enrolada sobre si com tubete de plástico que facilita o desrolar da atadura. Embalada individualmente. Produto de Referência CREMER (Cysne) ou similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis MB Têxtil, Ortofen, Biotextil, Original Textil, Neve e Polarfix.			
35	UN	1200	ATADURAS DE ALGODÃO ORTOPEDICAS 15CM X 1.0M 144G: (Algodão Ortopédico 15cm - Produto de Referência CREMER (Cysne) ou similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis MB Têxtil, Ortofen, Biotextil, Original Textil, Neve e Polarfix.			
36	UN	1200	ATADURAS DE ALGODÃO ORTOPEDICAS 20CM X 1.0M 192G: (Algodão Ortopédico 20cm - Produto de Referência CREMER (Cysne) ou similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis MB Têxtil, Ortofen, Biotextil, Original Textil, Neve e Polarfix.			
37	UN	1200	ATADURAS DE ALGODÃO ORTOPEDITAS 10CM X 1.0M 138G: (Algodão Ortopédico 10cm – Produto de Referência CREMER (Cysne) ou similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis MB Têxtil, Ortofen, Biotextil, Original Textil, Neve e Polarfix.			
38	FR	5	AZUL DE METILENO 1% 1000ML			
39	UN	6	BALÃO DE BORRACHA PARA REINALAÇÃO 1000ML, EM LATEX			
40	UN	6	BALÃO DE BORRACHA PARA REINALAÇÃO 2000ML, EM LATEX			
41	UN	6	BALÃO DE BORRACHA PARA REINALAÇÃO 3000ML, EM LATEX			
42	UN	30	BANDAGEM TRIANGULAR GRANDE BANDAGEM TRIANGULAR TAMANHO GRANDE PARA RESGATE (Triangular; Tamanho G, Confeccionado em tecido crú; Lavável, Indicação Universal, Dimensões: 2,00 x 1,40 x 1,40.)			
43	UN	30	BOBINA PAPAEL GRAU CIRURGICO ESTERILCARE 10CMX50MT			
44	UN	30	BOBINA PAPAEL GRAU CIRURGICO ESTERILCARE 20CMX50MT			
45	UN	30	BOBINA PAPAEL GRAU CIRURGICO ESTERILCARE 30CMX50MT			
46	UN	3000	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADA 2000ML: FILTRO hidrófobo na parte superior; Câmara gotejadora tipo Pasteur que evita ocorrência de infecções ascendentes, com dispositivo anti-refluxo; Tubo extensor de 1,20cm em PVC transparente, com pinça corta-fluxo, conector com ajuste perfeito para sonda vesical e tampaprotetora; Membrana auto cicatrizante garantindo múltiplas			

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

			punções para coleta de urocultura com a utilização de agulha; Suporte de fixação com haste retangular que permite o manuseio com apenas uma das mãos e fixação segura em todos os tipos de leitos; PRODUTO DE REFERENCIA, ADVANTIVE E SOLIDOR, similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis: MEDSONDA			
47	UN	1000	CAPA PARA VIDEOCIRURGIA MODELO UNIVERSAL 15X250CM: ESTERLIZAÇÃO EM OXIDO DE ETILENO.			
48	UN	500	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 16GA X 1,88IN 1,7X 48MM 147ML/MIN: Agulha siliconizada com bisel b1-angulado e trifacetado, Protetor do conjunto agulha/cateter, Conector Luer Lok Universal codificado por cores (ANGIOCATH) similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis: Solidor, Polymed, Labor Import e Top Med			
49	UN	10000	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 18G X 1/14 IN (1.2 X 32 MM) 102ML/ MIN: Agulha siliconizada com bisel b1-angulado e trifacetado, Protetor do conjunto agulha/cateter, Conector Luer Lok Universal codificado por cores (ANGIOCATH) similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis: Solidor, Polymed, Labor Import e Top Med			
50	UN	10000	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 20G X 1/14 IN (1.2 X 32 MM) 58ML/ MIN: Agulha siliconizada com bisel b1-angulado e trifacetado, Protetor do conjunto agulha/cateter, Conector Luer Lok Universal codificado por cores (ANGIOCATH) similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis: Solidor, Polymed, Labor Import e Top Med			
51	UN	10000	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 20G X 1/14 IN (0.9 X 24 MM) 32ML/ MIN: Agulha siliconizada com bisel b1-angulado e trifacetado, Protetor do conjunto agulha/cateter, Conector Luer Lok Universal codificado por cores (ANGIOCATH) similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis: Solidor, Polymed, Labor Import e Top Med			
52	UN	10000	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 24 GA X 0,75 IN 0,7 X 19MM 17ML/Min: Agulha siliconizada com bisel b1-angulado e trifacetado, Protetor do conjunto agulha/cateter, Conector Luer Lok Universal codificado por cores (ANGIOCATH) similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis: Solidor, Polymed, Labor Import e Top Med			
53	UN	3000	CATETER NASAL PARA OXIGENIO TIPO ÓCULOS ESTERIL ADULTO			
54	UN	500	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS PEDIÁTRICO ESTÉRIL			
55	UN	48	Cateter Ureteral duplo "J" em poliuretano: com extremidades aberta/fechada ou aberta/aberta , orifícios de drenagem em toda sua extensão, radiopaco, graduado em centímetros, linha contínua de posicionamento de cor preta; guia de introdução azul de 45 centímetros de comprimento; mandril (guia) em espiral confeccionado em aço inox de aproximadamente 150 cm de comprimento revestido de teflon com ponta flexível para segurança do extremo rígido; 2 pinças de fixação, NUMERAÇÃO: 6FR X 26 CM.			
56	UN	50	CATETER VENOSO CENTRAL 16GAX12IN (ADULTO): CATETER VENOSO CENTRAL 16GAX12IN (ADULTO) ,Conector Luer-Lok codificado por cores, (AMARELO) ,do tipo "Por-Dentro-Da-Agulha COM MADRIL GUIA (INTRACATH)			
57	UN	50	CATETER VENOSO CENTRAL 16GAX8IN (ADULTO): CATETER VENOSO CENTRAL 16GAX8IN (ADULTO) ,Conector Luer-Lok codificado por cores, (AMARELO) ,do tipo "Por-Dentro-Da-Agulha COM MADRIL GUIA (INTRACATH .			
58	UN	30	CATETER VENOSO CENTRAL 22GAX8IN : CATETER VENOSO CENTRAL 22GAX8IN (PED NEONATAL),Conector Luer-			

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

			Lok codificado por cores, (AZUL), do tipo "Por-Dentro-Da-Agulha COM MADRIL GUIA (INTRACATH).			
59	UN	30	CATETER VENOSO CENTRAL PEDIATRICO 19GAX12IN : CATETER VENOSO CENTRAL PEDIATRICO19GAX12IN, Conector Luer-Lok codificado por cores, (VERDE) do tipo "Por-Dentro-Da-Agulha COM MADRIL GUIA (INTRACATH).			
60	UN	20	CATETER VENOSO CENTRAL PEDIATRICO 19GAX8IN: Conector Luer-Lok codificado por cores, (VERDE) do tipo "Por-Dentro-Da-Agulha COM MADRIL GUIA (INTRACATH)			
61	UN	2000	CLAMPS UMBILICAL ESTERIL, ESTERELIZADO POR OXIDO DE ETILENO			
62	AM	600	CLORIDRATO DE LINCOMICINA 300MG/ML 2ML			
63	CP	900	CLORIDRATO DE MANIDIPINA 20MG COMPRIMIDO (MANIVAC 20MG)			
64	UN	5	COLETE IMOBILIZADOR PARA RESGATE TIPO KED FIBRA RESGATE ADULTO (Nylon 420 revestimento interno em tacos de madeira maciça; <ul style="list-style-type: none"> • Alças de 50 mm CA com engates rápidos em nylon; • Pegador de mão com mangueira em seu interior; • Acabamento emviés; • Protetor de cabeça revesrida internamente com isomanta; • Bolsa de acondicionamento do ked com material nylon 420 revestida com nylon 70; • Parte interna revestida com isomanta). 			
65	UN	5	COLETE IMOBILIZADOR PARA RESGATE TIPO KED FIBRA RESGATE INFANTIL (• Nylon 420 revestimento interno em tacos de madeira maciça; <ul style="list-style-type: none"> • Alças de 50 mm CA com engates rápidos em nylon; • Pegador de mão com mangueira em seu interior; • Acabamento em viés; • Protetor de cabeça revesrida internamente com isomanta; • Bolsa de acondicionamento do ked com material nylon 420 revestida com nylon 70; • Parte interna revestida com isomanta 			
66	UN	2900	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13 LITROS			
67	PC	30	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO COM 10 UNIDADES			
68	PC	30	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO COM 10 UNIDADE			
69	UN	3000	COLETOR UNIVERSAL PARA EXAMES LOBORATORIAS 80ML			
70	CX	3500	COMPLEXO VITAMINICO DE A-Z C/30 COMPRIMIDO			
71	PC	150	COMPRESSA CAMPO OPERATORIO 23X25 CM, 4 CAMADAS COM CADARÇO 10G/ UNIDADE NÃO ESTERIL ,COM FIO RADIOPACO , COM 50 UNIDADES: (Compressa Cirúrgica de Campo Operatório 23cmx25cm, gramatura 10g. Confeccionado em 100% algodão, tecido com 4 camadas entrelaçadas, evitando que uma deslize sobre a outra, possuir fio radiopaco, cardaço duplo em forma de alça, não solte fios, alta capacidade de reter líquidos, ser isenta de substâncias gordurosas, amido e alvejantes tópicos. Produto de Referência CREMER ou similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis MB TEXTIL, ORTOPLAST, BIOTEXTIL, PLASCALP e SALUTE.			
72	PC	150	COMPRESSA CAMPO OPERATORIO 50X45CM, 4 CAMADAS COM CADARÇO ,COM FIO RADIOPACO ,38 GRAMAS/UNIDADE COM 50 UNIDADES (A Compressa Cirúrgica: (Campo Operatório) não estéril, é confeccionada com fios 100% algodão, em tecido quádruplo.GRAMATURA 38 GRAMAS. A compressa resulta do entrelaçamento das quatro camadas do tecido que a compõem para evitar o deslizamento entre as mesmas. De fácil manuseio,oferece melhor condição de visibilidade no local da			

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

			cirurgia pois, em sua extremidade, possui um cadarço duplo em forma de alça que deve ser deixada, por precaução, do lado externo da cavidade cirúrgica. Não solta fiapo, pois suas laterais possuem uma costura que permite maior segurança. Produto descartável. Com fioradiopaco. Produto de Referência CREMER ou similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis MB TEXTIL, ORTOPLAST, BIOTEXTIL, PLASCALP e SALUTE.			
73	PC	10000	COMPRESSA DE GASE 7,5 X 7,5 ESTERIL COM 10 UNIDADES: (Compressa de Gaze Estéril 7,5x7,5cm, 13 fios confeccionada com fios 100% algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras medindo 15x30cm quando abertas. Produto de Referência CREMER ou similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis MB TEXTIL, ORTOPLAST, BIOTEXTIL, PLASCALP e SALUTE.			
74	PC	12000	COMPRESSA DE GASE HIDROFILA C/4 DOBRAS 7,5 X 7,5 CM, E 8 CAMADAS NÃO ESTERIL, 13 FIOS COM 500 UNIDADES: (Compressa de Gaze Não Estéril 7,5x7,5cm, 13 fios confeccionada com fios 100% algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras medindo 15x30cm quando abertas. São alvejadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos. Produto de Referência CREMER ou similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis MB TEXTIL, ORTOPLAST, BIOTEXTIL, PLASCALP e SALUTE.			
75	FR	500	DEGERMANTE 1LT-10%: DE IODOPOLVIDONA QUE EQUIVALE A 1% DE IODO ATIVO. SOLUÇÃO HIDROALCOOLICA. USO TOPICO. USO ADULTO E PEDIATRICO			
76	FR	500	DEGERMANTE 1LT-10%: DE IODOPOLVIDONA QUE EQUIVALE A 1% DE IODO ATIVO. SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS. USO TOPICO. USO ADULTO E PEDIATRICO.			
77	PC	10	DESENCROSTANTE EM PO 1KG			
78	UN	5	DETECTOR FETAL PORTATIL MODELO DF 25: (DETECTOR ULTRASONICO DE BATIMENTO CARDÍACO FETAL (DOPPLER ULTRASOUND) MOD. PORTÁTIL COM ESTOJO E SAIDA PARA AUSCULTADOR INDIVIDUAL; TRANSDUTOR A CRISTAL FIXO; DETECÇÃO DO FLUXO DO CORDÃO UMBILICAL, DIAGNÓSTICO DE GRAVIDEZ MÚLTIPLA, LOCALIZAÇÃO DE PLACENTA, AUSCULTA CÁRDIO-FETAL A PARTIR DA 12ª SEMANA. ACOMPANHA: TUBO DE GEL, TRANSDUTOR A CRISTAL FIXO E ESTOJO. VOLTAGEM : 6 PILHAS TIPO LAPISEIRA ("AA"). MARCA: MEDCIR. PROCEDÊNCIA: NACIONAL			
79	L	200	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2%: (SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS). SOLUÇÃO PARA USO EXTERNO. ANTISSEPTICO TOPICO E ANTISSEPSIA DA PELE NO PRE-OPERATORIO.			
80	UN	5000	DISPOSITIVO DE URINA PARA INCONTINENCIA URINARIA: MASCULINA NR 06 ESTERIL SEM LUBRIFICANTE , COM EXTENSÃO			
81	UN	5000	DISPOSITIVO DE URINA PARA INCONTINENCIA URINARIA MASCULINA NR 06 ESTERIL SEM LUBRIFICANTE, COM EXTENSÃO.			
82	UN	3000	DISPOSITIVO DE URINA PARA INCONTINENCIA URINARIA MASCULINA NR 05 ESTERIL SEM LUBRIFICANTE , SEM EXTENSÃO.			
83	UN	50	DRENO DE KEHR: Dispositivo com formato tubular em forma de "T" (látex silicizado); Com 50 cm de comprimento, haste de 16 cm e calibres 3,0 mm a 8,0mm			
84	UN	100	Dreno de Penrose TAMANHO 1: são indicados para drenagem de ferimentos e pós-operatórios, fabricado em látex natural. ESTERILIZADO A GAS DE OXIDO DE ETILENO.			
85	UN	100	Dreno de Penrose TAMANHO 2: são indicados para drenagem de ferimentos e pós-operatórios, fabricado em látex natural. ESTERILIZADO A GAS DE OXIDO DE ETILENO.			
86	UN	100	Dreno de Penrose TAMANHO 3: são indicados para drenagem de ferimentos e pós-operatórios, fabricado em látex natural.			

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

			ESTERILIZADO A GAS DE OXIDO DE ETILENO.			
87	UN	100	Dreno de Penrose TAMANHO 4: são indicados para drenagem de ferimentos e pós-operatórios, fabricado em látex natural. ESTERILIZADO A GAS DE OXIDO DE ETILENO.			
88	UN	10	DRENO DE TORAX 10 FR			
89	UN	15	DRENO DE TORAX 12 FR			
90	UN	20	DRENO DE TORAX 16 FR			
91	UN	20	DRENO DE TORAX 18FR			
92	UN	20	DRENO DE TORAX 20FR			
93	UN	20	DRENO DE TORAX 22FR			
94	UN	500	Eletrodo Descartavel Infantil ,Tamanho: 32x28mmn: (gel sólido adesivo-condutor)			
95	UN	4500	ELTRODRO DESCARTAVEL ADULTO OVAL: TAMANHO 43X45 MM ADESIVO (gel sólido adesivo-condutor)			
96	UN	300	EQUIPO DE TRANSFUÇÃO POR GRAVIDADE PARA TRANSFUÇÃO DE SANGUE: COM PINÇA PERFURANTE EM PVC,TRANSPARENTE FLEXIVEL,COM TAMPA PROTETORA,CAMARA FLEXIVEL COM FILTRO DE SANGUE EM MALHA 170MICRAS, COM CABO EXTENSOR COM 180CM EM PVC, CONTROLADOR DE FLUXO TIPO ROLETE, CONEXÃO TIPO LAUER.			
97	UN	37500	EQUIPO MACRO GOTAS CI INJETOR LATERAL E COPO: FLEXIVEL PRODUTO DE REFERENCIA, DESCARPACK, EMBRAMEDE, similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis: SOLIDOR, PLASCALP E TKL			
98	UN	5000	EQUIPO MICRO GOTAS CI INJETOR LATERAL: E COPO FLEXIVEL PRODUTO DE REFERENCIA, DESCARPACK, EMBRAMEDE, similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis: SOLIDOR, PLASCALP E TKL			
99	UN	2000	EQUIPO PARA INFUSÃO 2 VIAS (polifix). Estéril;Fabricado em PVC flexível; Possui duas extremidades distais com conectores luer lock, duas extensões em PVC dotadas de dispositivo clamp (abre e fecha), um intermediário em "Y" unindo as extensões distais à extensão proximal (luer slip); Atóxico e Apirogênico; Descartável e de uso único.			
100	UN	1000	EQUIPO PARA INFUSÃO 4 VIAS (POLIFIX). Estéril;Fabricado em PVC flexível; Possui duas extremidades distais com conectores luer lock, duas extensões em PVC dotadas de dispositivo clamp (abre e fecha), um intermediário em "Y" unindo as extensões distais à extensão proximal (luer slip); Atóxico e Apirogênico; Descartável e de uso único.			
101	UN	1200	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL MACRO Estéril: Fabricado em PVC flexível; Possui ponta perfurante com tampa protetora, câmara de gotejamento; Viabiliza o controle de fluxo de soluções, uma vez que, possui pinça rolete que garante precisão no controle de gotejamento; Tubo disponível na cor Azul, que evita a conexão acidental com o acesso venoso; Conectores luer slip ou escalonado; Atóxico e apirogênico; Descartável e de uso único.			
102	UN	9000	Escova cervical, com as cerdas em formato levemente cônico, fabricada em fios de nylon com ponta protegida e haste plástica. Possui 18 cm de comprimento			
103	UN	3000	ESCOVA CONJUNTO ESPONJA PARA DEGERMAÇÃO : ESCOVA CONJUNTO ESPONJA PARA DEGERMAÇÃO PRE - OPERATORIO DAS MÃOS Conjunto escova/esponja plástica com dupla face, embebida em solução degermante com 22m1 de digluconato de clorexidina 2% e tensoativo			
104	UN	30	ESPAÇADOR PEDIATRICO ESTERELIZAVEL: ESPAÇADOR PEDIATRICO ESTERELIZAVEL.EspaçadorInfantil. Tubo totalmente transparente para melhor visualização do aerossol;Máscaras extra macias com vedação total do ambiente externo; Válvula dupla, no tubo e			

			1/1sc2r3, com retenção máxima do medicamento; Compatível com todos os dispensadores de medicamento aerossol;			
105	UN	3000	ESPARADRAPO 10CM X 4,5 M: ESPARADRAPO 10CM X 4,5 M.0 Espiradrapo é impermeável,, composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante. Nele é aplicada massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina. Fácil de rasgar e de excelente flexibilidade, é indicado para diversos usos, como a fixação de curativos, ataduras, sondas, drenos, cateteres, dispositivos de infusão intravenosa, bandagens, janelas em aparelhos gessados, aparelhos extensores ortopédicos (tração cutânea) etc. Enrolado em carretéis plásticos, com abas, protegidos também por capas, que mantém a integridade do produto. PRODUTO DE REFERENCIA, CREMER, NEXCARE, MISSNER E CIEIX, similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis: UNISSEX			
106	UN	90	ESPATATULA DE AYRES C/100 : ESPATATULA DE AYRES C/100 Produzida com madeira de reflorestamento.USO EM G1NECOLOGIA.Usó único. Não estéril. Medida aproximada: 18 cm x 0,9 cm.Apresentação: pacote com 100 unidades.			
107	UN	1000	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL: ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL Fabricado em poliestireno,Esterilizados por óxido de Etileno, sem lubrificação.TAMANHO GRANDE			
108	UN	5000	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO MEDIO: Fabricado em poliestireno, Esterilizados por Óxido de Etileno, sem lubrificação.			
109	UN	3000	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO PEQUENO : ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL Fabricado em poliestireno, Esterilizados por Óxido de Etileno, sem lubrificação.			
110	UN	500	ESPONJA HEMOSTATICA ESTERIL DE GELATINA ABSORVIVEL: 80X125X10MM (GELFOAM)			
111	UN	20	ESTETOSCÓPIO ADULTO .Auscultador: Duplo; - Peso do auscultador (aproximado): 70 gramas; - Cor: Smoke Finish (preto e cinza); - Diâmetro do diafragma: 4,3cm; - Material do diafragma: Epóxi/Fibra de vidro; - Tipo de diafragma: Ajustável de peça única; - Vedação das olivas: Suave; - Olivas extras: Sim; - Comprimento:69cm - Diâmetro do sino ou diafragma pequeno: 3,3cm			
112	UN	10	ESTETOSCÓPIO PEDIATRICO Auscultador: Duplo; - Peso do auscultador (aproximado): 82 gramas; - Cor: Smoke Finish (preto e cinza); - Diâmetro do diafragma: 2.9cm; - Material do diafragma: Epóxi/Fibra de vidro; - Tipo de diafragma: Ajustável de peça única; - Vedação das olivas: Suave; - Olivas extras: Sim; - Comprimento: 69cm; - Diâmetro do sino ou diafragma pequeno: 3,3cm			
113	FR	120	FENOBARBITAL 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO COM 20ML			
114	CX	40	FILME 18 x 24 CM P/ RX C/100 UNIDADES			
115	CX	48	FILME 24 X 30 CM P/ RX C/100 UNIDADES			
116	CX	84	FILME 30 X 40 CM P/ RX C/100 UNIDADES			
117	CX	84	FILME 35 X 35 CM P/ RX C/100 UNIDADES			
118	CX	84	FILME 35 X 43 CM P/ RX C/ 100 UNIDADES			
119	CX	50	FIO Acido Poliglicólico 1 C/AG 3.0CM 3/8:			

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

			(VIOLETA)CILINDRICA/REDONDA (VICRYL)C136 UNIDADES. cada PRODUTO DE REFERENCIA, SHALON, ETHICON E BRASUTE, similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis: TECHNOFIO SUPRA, PROCARE, MEDSUTURE, WUNDNADELN			
120	CX	85	FIO ACIDO POLIGLICOLICO 1-0 C/AG 4CM: CILINDRICA/REDONDA (VICRYL) C/ 36 UNIDADES cada PRODUTO DE REFERENCIA, SHALON, ETHICON E BRASUTE, similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis: TECHNOFIO SUPRA, PROCARE, MEDSUTURE, WUNDNADELN			
121	CX	30	FIO Acido Poliglicólico 2-0 com agulha 3/8 Circulo: AG 3,0 CM, 70 CM CILINDRICA/REDONDA (VICRYL) C/ 36 UNIDADES cada PRODUTO DE REFERENCIA, SHALON, ETHICON E BRASUTE, similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis: TECHNOFIO SUPRA, PROCARE, MEDSUTURE, WUNDNADELN			
122	CX	30	FIO Acido Poliglicólico 2.0 CI AG 4CM: CILINDRICA/REDONDA (VICRYL) C/ 36 UNIDADES. cada PRODUTO DE REFERENCIA, SHALON, ETHICON E BRASUTE, similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis: TECHNOFIO SUPRA, PROCARE, MEDSUTURE, WUNDNADELN			
123	CX	30	FIO Acido Poliglicólico 3.0 CI AG 3,0CM: CILINDRICA/REDONDA (VICRYL) CI 36 UNIDADES cada PRODUTO DE REFERENCIA, SHALON, ETHICON E BRASUTE, similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis: TECHNOFIO SUPRA, PROCARE, MEDSUTURE, WUNDNADELN			
124	CX	10	FIO ALGODÃO /POLIESTER 2-0 C/3 CM DE 45 CM: AZUL TORCIDO, ESTERIL,Sutura nãoabsorvível, estéril, formada por filamentos de Poliéster e fibras longas de Algodão na seguinte proporção 70% de Poliéster e 30% Algodão. C/24 UNIDADES cada PRODUTO DE REFERENCIA, SHALON, ETHICON E BRASUTE, similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis: TECHNOFIO SUPRA, PROCARE, MEDSUTURE, WUNDNADELN			
125	CX	30	FIO ALGODÃO /POLIESTER O CI AG 3 CM: COM 45 CM, AGULHA(AZUL TORCIDO, ESTERIL, Sutura não absorvível, estéril, formada por filamentos de Poliéster e fibras longas de Algodão na seguinte proporção 70% de Poliéster e 30% Algodão.) C/24 UNIDADES cada PRODUTO DE REFERENCIA, SHALON, ETHICON E BRASUTE, similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis: TECHNOFIO SUPRA, PROCARE, MEDSUTURE, WUNDNADELN			
126	CX	10	FIO ALGODÃO /POLIESTER O SEM AGULHA : DE 45 CM (AZUL TORCIDO, ESTERIL, Sutura não absorvível, estéril, formada por filamentos de Poliéster e fibras longas de Algodão na seguinte proporção 70% de Poliéster e 30% Algodão.) C/24 UNIDADES cada PRODUTO DE REFERENCIA, SHALON, ETHICON E BRASUTE, similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis: TECHNOFIO SUPRA, PROCARE, MEDSUTURE, WUNDNADELN			
127	CX	80	FIO CATEGUTE CROMADO 1-0 AG 3,5 : CM AGULHA CILINDRICA C/24 UNIDADES cada PRODUTO DE REFERENCIA, SHALON, ETHICON E BRASUTE, similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis: TECHNOFIO SUPRA, PROCARE, MEDSUTURE, WUNDNADELN			
128	CX	60	FIO CATEGUTE CROMADO 1-0 AG 5,0 : CM AGULHA CILINDRICA C/24 UNIDADES cada PRODUTO DE REFERENCIA, SHALON, ETHICON E BRASUTE, similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis: TECHNOFIO SUPRA, PROCARE, MEDSUTURE, WUNDNADELN			
129	CX	40	FIO CATEGUTE CROMADO 2-0 AG 2 : CM AGULHA CILINDRICA C/24 UNIDADES cada PRODUTO DE REFERENCIA, SHALON, ETHICON E BRASUTE, similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis: TECHNOFIO SUPRA, PROCARE, MEDSUTURE, WUNDNADELN			

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

130	CX	40	FIO CATEGUTE SIMPLES 1-0 AG : 3,5CM AGULHA CILINDRICA C/24 UNIDADES cada PRODUTO DE REFERENCIA, SHALON, ETHICON E BRASUTE, similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis: TECHNOFIO SUPRA, PROCARE, MEDSUTURE, WUNDNADELN			
131	CX	70	FIO CATEGUTE SIMPLES 2-0 AG : 3,5CM AGULHA CILINDRICA C/24 UNIDADES cada PRODUTO DE REFERENCIA, SHALON, ETHICON E BRASUTE, similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis: TECHNOFIO SUPRA, PROCARE, MEDSUTURE, WUNDNADELN			
132	CX	30	FIO CATEGUTE SIMPLES 2-0 AG 4CM cilíndrica c/24 unidades cada PRODUTO DE REFERENCIA, SHALON, ETHICON E BRASUTE, similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis: TECHNOFIO SUPRA, PROCARE, MEDSUTURE, WUNDNADELN			
133	CX	10	FIO CATEGUTE SIMPLES 2-0 COM AGULHA 2CM : 75cm ,3/8 Círculo Cilíndrica (AMIDALAS) C/24 UNIDADES cada PRODUTO DE REFERENCIA, SHALON, ETHICON E BRASUTE, similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis: TECHNOFIO SUPRA, PROCARE, MEDSUTURE, WUNDNADELN			
134	CX	7	FIO CATEGUTE SIMPLES 2-0 S/AG C/24 UNIDADES cada PRODUTO DE REFERENCIA, SHALON, ETHICON E BRASUTE, similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis: TECHNOFIO SUPRA, PROCARE, MEDSUTURE, WUNDNADELN			
135	CX	30	FIO CATEGUTE SIMPLES 3-0 AGULHADO 2 CM CILINDRICA C/24 UNIDADES cada PRODUTO DE REFERENCIA, SHALON, ETHICON E BRASUTE, similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis: TECHNOFIO SUPRA, PROCARE, MEDSUTURE, WUNDNADELN			
136	CX	30	FIO CATEGUTE SIMPLES 3-0 AGULHADO 3 CM CILINDRICA C/24 UNIDADES cada PRODUTO DE REFERENCIA, SHALON, ETHICON E BRASUTE, similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis: TECHNOFIO SUPRA, PROCARE, MEDSUTURE, WUNDNADELN			
137	CX	30	FIO CATEGUTE SIMPLES 4-0 AGULHADO 2CM CILINDRICA C/24 UNIDADES cada PRODUTO DE REFERENCIA, SHALON, ETHICON E BRASUTE, similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis: TECHNOFIO SUPRA, PROCARE, MEDSUTURE, WUNDNADELN			
138	CX	120	FIO CATEGUTE SIMPLES O C/ AG 4,0 : CM AGULHA CILINDRICA C/24 UNIDADES cada PRODUTO DE REFERENCIA, SHALON, ETHICON E BRASUTE, similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis: TECHNOFIO SUPRA, PROCARE, MEDSUTURE, WUNDNADELN			
139	UN	30	Fio de Kirschner ,medida de 2.00x280 mm Aço: são fios metálicos liso ou rosqueados fabricados em aço inoxidável (Com uma ponta tri-facetada e a outra extremidade com encaixe para mandril de furadeira) cada PRODUTO DE REFERENCIA, SHALON, ETHICON E BRASUTE, similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis: TECHNOFIO SUPRA, PROCARE, MEDSUTURE, WUNDNADELN			
140	EN	12	FIO DE SUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL : composta de aço inoxidável 316L.Monofilamento Prata/Metálico (A sutura cirúrgica de aço inoxidável é indicada para fechamento de feridas abdominais, reparo de hérnias, fechamento esternal e procedimentos ortopédicos, incluindo casos de envolvimento ósseo e reparo dos tendões) Envelope Estéril c/ 3 fios de 60cm cada PRODUTO DE REFERENCIA, SHALON, ETHICON E BRASUTE, similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis: TECHNOFIO SUPRA, PROCARE, MEDSUTURE, WUNDNADELN			
141	CX	4	FIO DE SUTURA TRANÇADO: ESTÉRIL,NÃO ABSORVÍVEL, COMPOSTO POR POLIETILENOTEREFTALATO (PET),FIBRAS DE ALTO PESO MOLECULAS, COM CADEIA LONGA E LINEARES, COMREVESTIMENTO UNIFORME TRANÇADO, PARA FECHAMENTO EXTERNO,DIMENSÕES MTF 4 X1/2 CIRC. TRG 4.7 CM 4X75CM (ETHIBOND 5) C/12 UNIDADES PRODUTO DE REFERENCIA, SHALON, ETHICON E BRASUTE, similar ou de melhor qualidade. Marcas não			

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

			aceitáveis: TECHNOFIO SUPRA, PROCARE, MEDSUTURE, WUNDNADELN			
142	CX	120	FIO MONOFILAMENTO PRETO ESTÉRIL 3-0 AG 3,0 : FIO MONOFILAMENTO PRETO ESTÉRIL (NYLON) 3-0 AG 3,0 CM C/24 UNIDADES PRODUTO DE REFERENCIA, SHALON, ETHICON E BRASUTE, similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis: TECHNOFIO SUPRA, PROCARE, MEDSUTURE, WUNDNADELN			
143	CX	120	FIO MONOFILAMENTO PRETO ESTÉRIL 4-0 AG 3,0: FIO MONOFILAMENTO PRETO ESTÉRIL (NYLON) 4-0 AG 3,0 CM C/24 UNIDADES PRODUTO DE REFERENCIA, SHALON, ETHICON E BRASUTE, similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis: TECHNOFIO SUPRA, PROCARE, MEDSUTURE, WUNDNADELN			
144	CX	120	FIO MONOFILAMENTO PRETO ESTÉRIL 5-0 AG 1,5: FIO MONOFILAMENTO PRETO ESTÉRIL (NYLON) 5-0 AG 1,5CM C/24 UNIDADES PRODUTO DE REFERENCIA, SHALON, ETHICON E BRASUTE, similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis: TECHNOFIO SUPRA, PROCARE, MEDSUTURE, WUNDNADELN			
145	CX	30	FIO MONOFILAMENTO PRETO ESTÉRIL 5-0 AG 2,0 : FIO MONOFILAMENTO PRETO ESTÉRIL (NYLON) 5-0 AG 2,0CM C/24 UNIDADES PRODUTO DE REFERENCIA, SHALON, ETHICON E BRASUTE, similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis: TECHNOFIO SUPRA, PROCARE, MEDSUTURE, WUNDNADELN			
146	CX	20	FIO MONOFILAMENTO PRETO ESTÉRIL 6-0 AG 1,5: FIO MONOFILAMENTO PRETO ESTÉRIL (NYLON) 6-0 AG 1,5CM C/24 UNIDADES PRODUTO DE REFERENCIA, SHALON, ETHICON E BRASUTE, similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis: TECHNOFIO SUPRA, PROCARE, MEDSUTURE, WUNDNADELN			
147	CX	80	FIO MONOFILAMENTO PRETO ESTÉRIL 2.0 C/AG 3CM FIO MONOFILAMENTO PRETO ESTÉRIL 2-0 AG 3,0 CMC/24 UNIDADES PRODUTO DE REFERENCIA, SHALON, ETHICON E BRASUTE, similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis: TECHNOFIO SUPRA, PROCARE, MEDSUTURE, WUNDNADELN			
148	CX	120	FIO MONOFILAMENTO PRETO ESTÉRIL 3-0 AG 3,5: FIO MONOFILAMENTO PRETO ESTÉRIL (NYLON) 3-0 AG 3,5 CM C/24 UNIDADES PRODUTO DE REFERENCIA, SHALON, ETHICON E BRASUTE, similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis: TECHNOFIO SUPRA, PROCARE, MEDSUTURE, WUNDNADELN			
149	CX	50	FIO POLIGLECAPRONE 25, 3-0 ,CR 31, COM AG 2,4 CM : FIO POLIGLECAPRONE 25, 3-0 ,CR 31, COM AG 2,4 CM 70CM, MONOFILAMENTO VIOLETA COM AGULHA CILINDRICA ESTRIADA, 3/8 CIRCULO C/24 UNIDADES PRODUTO DE REFERENCIA, SHALON, ETHICON E BRASUTE, similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis: TECHNOFIO SUPRA, PROCARE, MEDSUTURE, WUNDNADELN			
150	CX	2	FIO PRO LIPROPILENO 2-0 AG 7,5 3/8 CIRC. : FIO PRO LIPROPILENO 2-0 AG 7,5 3/8 CIRC. ROBUSTA, CORTANTE INVERTIDO — 3 X 50 CM (FECHAMENTO GERAL/GIN OBSTÉTRICO) C/12 UNIDADES PRODUTO DE REFERENCIA, SHALON, ETHICON E BRASUTE, similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis: TECHNOFIO SUPRA, PROCARE, MEDSUTURE, WUNDNADELN			
151	CX	35	FIO PRO LIPROPILENO 2-0 AG 3,5 CM, MR 1/2 CIRC.CIL. : FIO PRO LIPROPILENO 2-0 AG 3,5 CM, MR 1/2 CIRC.CIL. (FECHAMENTO GERAL/GIN OBSTÉTRICO) C/12 UNIDADES PRODUTO DE REFERENCIA, SHALON, ETHICON E BRASUTE, similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis: TECHNOFIO SUPRA, PROCARE, MEDSUTURE, WUNDNADELN			
152	UN	400	FITA CREPE USO HOSPITALAR 16X50 CM			
153	UN	200	FITA DUREX TRANSPARENTE 12MM X 40MM			
154	UN	25	FITA EMPACOTAMENTO 45MM X45M (TRANSPARENTE)			

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

155	UN	400	FITA HIPOALERGÊNICA MCROPOROSA PRA CURATIVO: FITA HIPOALERGÊNICA MCROPOROSA PRA CURATIVO 2,5/10MT			
156	UN	300	FITA INDICADORA P/ AUTOCLAVE 19X30CM			
157	GL	48	FIXADOR AUTOMATICO			
158	GL	48	FIXADOR E REFORÇADOR GBX P/ RX 38LT/ I: FIXADOR E REFORÇADOR GBX P/ RX 38LT/ I(REVELADORA AUTOMÁTICA)			
159	L	72	FORMOL 37% 1 LT - PRODUTO DE REFERENCIA MERCK, OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
160	PC	120	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO COM ELASTICO NAS LATERAIS TAMANHO GRANDE - PRODUTO DEREFERENCIA DESCARPACK, OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
161	PC	150	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO COM ELASTICO NAS LATERAIS TAMANHO MEDIO - PRODUTO DE REFERENCIA DESCARPACK, OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
162	FR	500	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML			
163	PC	50	GARROTE (LATEX-FREE) LIVRE DE LATEX: GARROTE (LATEX-FREE) LIVRE DE LATEX, NÃO TALCADO, TAMANHO 2,5X46CM COM 100 UNIDADES.			
164	BS	30	GEL P/SONAR REFIL 5 LITROS, BOLSA FLEXÍVEL			
165	L	200	GLICERINA LÍQUIDA 1000ML			
166	GL	15	GLUTARALDEIDO 5 LT + ATIVADOR (32 DIAS): GLUTARALDEIDO 5 LT + ATIVADOR (32 DIAS),REUTILIZAÇÃO PARA 32 DIAS, TEMPO DE IMERSÃO DE 9 HORAS, TRIPLO ENXAGUE			
167	GL	100	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% 5LITROS			
168	CP	13000	IMIPRAMINA 25MG COMPRIMIDO			
169	UN	15	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA IMPERMEAVEL HEAD BLOCK: (Imobilizador lateral de cabeça, confeccionado em espuma injetada. Impermeável, propicia imobilização para cabeça e região cervical. Contém tirantes de fixação para testa e queixo, com pontos para verificação de saída de líquido pelo ouvido.			
170	UN	50	INDICADOR BIOLÓGICO PARA ESTERELIZAÇÃO A VAPOR : INDICADOR BIOLÓGICO PARA ESTERELIZAÇÃO A VAPOR (INDICADOR de letura de 1 hora INDICADOR BIOLÓGICO durante 132 °C (270 ° F) 4 minutos e 135 ° C (275 ° F) Ciclos de esterilização a VAPOR assistidos por vácuo de 3 minutos (Capa marrom), (REFERÊNCIA TESTE ATTEST 3M)			
171	L	60	IODOPOLVIDONA 10%, DERMO SUAVE 1 LITRO			
172	L	120	IODOPOLVIDONA 10%, SOLUÇÃO HIDROALCOÓLICA : IODOPOLVIDONA 10%,SOLUÇÃO HIDROALCOÓLICA, TINTURA 1 LITRO TOPICO.			
173	UN	30	KIT ELETRODO TEMPORÁRIO EXTERNO BIPOLAR: TAMANHO 5FR/1.7MM COM SLEEVE, CAMISINHA E INTRODUTOR COMPRIMENTO 125CM, COM ESPAÇO DE 15CM, COM 2 POLOS, COM CONECTOR LATERAL TIPO "LAUER" , COM BALÃO, COM ELETRODO DE AÇO INOXIDAVÉL DE 3MM COMPATÍVEL COM O APARELHO PACESTAR DA GALIX BIOMEDICAL INSTRUMENTOS			
174	UN	30	KIT ELETRODO TEMPORÁRIO EXTERNO BIPOLAR: TAMANHO 5FR/1.7MM COM SLEEVE, CAMISINHA E INTRODUTOR COMPRIMENTO 125CM, COM ESPAÇO DE 15CM, COM 2 POLOS, COM CONECTOR LATERAL TIPO "LAUER" , SEM BALÃO, COM ELETRODO DE AÇO INOXIDAVÉL DE 3MM , COMPATÍVEL COM O APARELHO DE MARCAPASSO TEMPORÁRIO PACESTAR DA GALIX BIOMEDICAL INSTRUMENTOS			
175	UN	300	KIT MICRO NEBULIZADOR P/ INALAÇÃO INDIV. INFANTIL: COM CONECTOR E CABEÇOTE / RECIPIENTE DE ROSCA INFANTIL			
176	UN	300	KIT MICRO NEBULIZADOR PARA INALAÇÃO INDIVIDUAL : COM CONECTOR E CABEÇOTE / RECIPIENTE DE ROSCA ADULTO.			
177	UN	1000	Kit Papanicolau Estéril tamanho G:			

			<p>Composto de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 Espéculo descartável modelo collin, tamanho G - 01 Escova cervical, com as cerdas em formato levementecônico, fabricada em fios de nylon com ponta protegida e haste plástica. Possui 18 cm de comprimento; - 01 Espátula de ayre, fabricada em madeira/plastico de 19 cm de comprimento; - 02 Luvas em poliestireno de alta densidade, tamanho único; - 01 Lâmina de vidro de 2,5 cm x 7,5 cm e 1mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca para identificação da paciente; - 01 Caixa porta-lâminas de 2,8 cm x 8,4 cm. Esterilizado por óxido Etileno (ETO), e embalado em papel grau cirúrgico. 			
178	UN	3000	<p>Kit Papanicolau Estéril tamanho M:</p> <p>Composto de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 Espéculo descartável modelo collin, tamanho M - 01 Escova cervical, com as cerdas em formato levementecônico, fabricada em fios de nylon com ponta protegida e haste plástica. Possui 18 cm de comprimento; - 01 Espátula de ayre, fabricada em madeira/plastico de 19 cm de comprimento; - 02 Luvas em poliestireno de alta densidade, tamanho único; - 01 Lâmina de vidro de 2,5 cm x 7,5 cm e 1mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca para identificação da paciente; - 01 Caixa porta-lâminas de 2,8 cm x 8,4 cm. Esterilizado por óxido Etileno (ETO), e embalado em papel grau cirúrgico 			
179	UN	3000	<p>Kit Papanicolau Estéril tamanho P:</p> <p>Composto de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 Espéculo descartável modelo collin, tamanho P - 01 Escova cervical, com as cerdas em formato levemente cônico, fabricada em fios de nylon com ponta protegida e haste plástica. Possui 18 cm de comprimento; - 01 Espátula de ayre, fabricada em madeira/plastico de 19 cm de comprimento; - 02 Luvas em poliestireno de alta densidade, tamanho único; - 01 Lâmina de vidro de 2,5 cm x 7,5 cm e 1mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca para identificação da paciente; - 01 Caixa porta-lâminas de 2,8 cm x 8,4 cm. Esterilizado por Óxido Etileno (ETO), e embalado em papel grau cirúrgico. 			
180	UN	10	<p>KIT PARA PARTO NORMAL: (Lençol descartável estéril , Avental manga longa em falso tecido ,Clamps umbilical, Absorvente hospitalar ,Bisturi descartável ,Saco plástico de 20 litros, Envelope com álcool gel ,Luva cirúrgica Mucambo ,Envelope Grau Cirúrgico</p>			
181	UN	10	<p>KIT PARA QUEIMADURA: (um grupo de diversos instrumentos de primeiro socorros para queimaduras. Organizados em envelope resistente, tipo plastificado e contendo em um dos lados, visão dos produtos no kit. Lacrado por um sistema especial, onde o médico ou o profissional de saúde certifica de não ter sido violado.</p> <p>Característica:</p> <ul style="list-style-type: none"> 01 — Maleta Plastica 02— unidades cobertor térmico aluminizado 2,10 x 1,40 02 — rolos atadura de Rayon 7,5 cm x 7,5 02 — peças protetor para queimadura 0,50 x 0,50 cm 02— pares luva descartável 			

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

182	UN	15	Kit PEG Gastrostomia Percutânea Endoscópica: — Estéril com todos os Acessórios para Procedimento tamanho 24F (8mm) referência Endovive Standard PEG kit 24FR (8mm).			
183	UN	100	kit Sistema Drenagem Torácica (Mediastinal): Frasco e Mangueira,. Reservatório em PVC rígido atóxico 1000m1 com graduação a cada 100m1, Extensão em PVC atóxico, Conector em PVC rígido atóxico, Dreno torácico em PVC cristal atóxico de 10 a 40 com indicador radiopaco. Embalado em papel grau cirúrgico, Esterilizado a gás óxido de etileno. 24 FR ADULTO, COM EXTENSÃO DE 1,20MT			
184	UN	100	kit Sistema Drenagem Torácica (Mediastinal): Frasco e Mangueira,. Reservatório em PVC rígido atóxico 2000m1 com graduação a cada 100m1, Extensão em PVC atóxico, Conector em PVC rígido atóxico, Dreno torácico em PVC cristal atóxico de 10a 40 com indicador radiopaco. Embalado em papel grau cirúrgico, Esterilizado a gás óxido de etileno. 24 FR ADULTO , COM EXTENSÃO DE 1,20MT			
185	CX	48	LAMINA BISTURI N 11 C/100 UNIDADES			
186	CX	48	LAMINA BISTURI N° 12 C/100 UNIDADES			
187	CX	48	LAMINA BISTURI N°15 C/100 UNIDADES			
188	CX	48	LAMINA BISTURI N°20 C/100 UNIDADES			
189	CX	48	LAMINA BISTURI N°22 C/100 UNIDADES			
190	CX	48	LAMINA BISTURI N°24 C/100 UNIDADES			
191	UN	9000	Lâmina de vidro de 2,5 cm x 7,5 cm : Lâmina de vidro de 2,5 cm x 7,5 cm e 1mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca para identificação da paciente;			
192	CX	300	LAMINAS DE BARBEAR PARA APARELHO DE TRICOTOMIA C/5 UNIDADES			
193	CX	2050	LANCETAS PARA GLICEMIA CAPILAR DESCARTAVEL: 28G C/100 UNIDADES			
194	UN	50	LANTERNA CLINICA PUPILAR: (- Feixe de Luz claro e preciso; - Lanterna de alta performance com iluminação LED de 2,2V • Confeccionada em metal leve de alta qualidade • Iluminação brilhante e branca para melhor visualização • Acionamento através do botão liga/desliga • Possui conveniente clipe de bolso • Alimentação através de duas pilhas AAA*			
195	RL	250	LENCOL HOSPITALAR DESCARTAVEL 70CMX50MT COR BRANCA			
196	PA	5000	LUVA CIRURGICA 8.0 ESTERIL – Produto de Referência MUCAMBO, EMBRAMAC SUPERMAX, MAXITEX ou similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis LEMGRUBER E NEW HAND.			
197	PA	5000	LUVA CIRURGICA 8.5 ESTERIL Produto de Referência MUCAMBO, EMBRAMAC SUPERMAX, MAXITEX ou similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis LEMGRUBER E NEW HAND.			
198	PA	1000	LUVA CIRURGICA N 6.5 ESTERIL - Produto de Referência MUCAMBO, EMBRAMAC SUPERMAX, MAXITEX ou similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis LEMGRUBER E NEW HAND.			
199	PA	5000	LUVA CIRURGICA N 7.0 ESTERIL - Produto de Referência MUCAMBO, EMBRAMAC SUPERMAX, MAXITEX ou similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis LEMGRUBER E NEW HAND.			
200	PA	5000	LUVA CIRURGICA N 7.5 ESTERIL - Produto de Referência MUCAMBO, EMBRAMAC SUPERMAX, MAXITEX ou similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis LEMGRUBER E NEW HAND.			
201	CX	1000	LUVA LATEX PROCEDIMENTO TAM GRANDE 100UN - PRODUTO DE REFERENCIA DESCARPACK, OU SIMILAR OU DE MELHOR			

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

			QUALIDADE.			
202	CX	3600	LUVA LATEX PROCEDIMENTO TAM MEDIO 100UNI - PRODUTO DE REFERENCIA DESCARPACK, OUSIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
203	CX	300	LUVA LATEX PROCEDIMENTO TAM P P 100UNI			
204	CX	1500	LUVA LATEX PROCEDIMENTO TAM PEQ 100UNI - PRODUTO DE REFERENCIA DESCARPACK, OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
205	RL	100	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 10CM X 10M 100% ALGODÃO			
206	RL	100	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 12CM X 15M 100% ALGODÃO			
207	RL	100	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 20CM X 15M 100% ALGODÃO			
208	UN	100	MANDRIL COM FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO PARA ADUL./INF: COM BOTÃO DE REGULAGEM			
209	UN	40	MANTA TERMICA DE ALUMINIO: (Manta Termica Alumínio - Sobrevivência – Primeiros Socorros Ajuda na retenção de calor em situações de emergência Fornece proteção compacta de emergência em Todas as condições meteorológicas Manter / reflete 90% do calor do corpo Tamanho compacto, leve, fácil de transportar Impermeável e à prova de vento Tamanho: 210 x 130cm			
210	UN	30	MASCARA DE OXIGENIO DE ALTA CONCETRAÇÃO ADULTO: (Indicado para oferta de alto fluxo de oxigênio, acima de 8 litros por minuto. Destina-se a administrar oxigênio em concentrações controladas com finalidade de tratar a insuficiência respiratória e a apneia obstrutiva. • Modelo Adulto; • Com Tubo de O ₂ ; • Com reservatório; • Não estéril;			
211	UN	20	MASCARA DE VENTURI: (Máscara facial em PVC; Traqueia corrugada de PVC 155 mm; Adaptador para umidificação / inalação; Extensão para conexão no umidificador e cateter.)			
212	CX	2160	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA. CI ELASTICO C/50 UN			
213	UN	15	MASCARA LARINGEAS ADULTO N°4.0 DE 50 A 70KG REESTERELIZÁVEL			
214	UN	12	MASCARA LARINGEAS ADULTO N°5.0 DE 70 A 100KG REESTERELIZÁVEL			
215	UN	12	MASCARA LARINGEAS CRIANÇA/ADOLESCENTE N° 3.0 DE 30 A 50KG REESTERELIZÁVEL			
216	UN	12	MASCARA LARINGEAS N° 1 RN A LACTENTES ATÉ 5KG REESTERELIZÁVEL			
217	UN	10	MASCARA LARINGEAS N° 2,5 CRIANÇAS DE 20 A 30KG REESTERELIZÁVEL			
218	UN	12	MASCARA LARINGEAS N°1,5 LACTENTES DE 5 A 10KG REESTERELIZÁVEL			
219	UN	10	MASCARA LARINGEAS N°2 LACTENTES DE 10 ATÉ PRÉ- ESCOLARES 20KG REESTERELIZÁVEL			
220	AM	1200	MIDAZOLAM 5MG/ML 10ML INJETAVEL			
221	UN	100	OCULOS PROTEÇÃO EPI			
222	UN	10	OTOSCOPIO: Cabo com botão liga/desliga, Presilha em aço inoxidável.. Cabeçote com lente acrílica de 2,5x de aumento. 05 espéculos pretos reutilizáveis n°1 2,5mm . 04 espéculos pretos reutilizáveis n°2 4,0mm . 10 espéculos cinzas descartáveis n°1 2,5mm . 10 espéculos cinzas descartáveis n°2 4,0mm . 01 lâmpada 2,5Volts . 01 estojo para acondicionamento Funcionamento: 2 pilhas pequenas alcalinas(não incluídas)			
223	UN	120	OXIMETRO DE PULSO: (.Tamanho reduzido com display (LED) de			

			fácil leitura, Autodesligamento em caso de não utilização, Display: LED, .SP02: Intervalo de medição: 70-99%, Precisão: $\pm 2\%$ entre 80%-99% $\pm 2\%$ entre 70%- 80%; Frequência de Pulso (FP): Intervalo de medição: 30-235 BPM, Precisão: ± 2 BPM ou $\pm 2^\circ/0$, Intensidade de Pulso: Indicação em gráfico de Barras, Requisitos de energia: Duas pilhas Alcalinas tipo AAA , Consumo de energia: 2 pilhas Alcalinas AAA 1.5V, podem suportar mais de 30 horas de monitorização contínua, Dimensões: Comprimento: 58mm x Largura: 32mm x Altura: 34mm, Peso: 50g (incluindo duas pilhas tipo AAA), Temperatura de Operação: 5- 40°C , Acessórios: 2 pilhas AAA (inclusas), 1 colar de transporte; 1 capa de proteção emborrachada 1 estojo, 1 manual em português			
224	CX	10	PAPEL CREPADO 40X40 CX C/ 1000 FOLHAS			
225	CX	12	PAPEL CREPADO 60X60 CX 0/1000 FOLHAS			
226	RL	48	PAPEL P/ ELETROCARDIOGRAMA 58MM X 30MTS			
227	RL	360	PAPEL P/ ELETROCARDIOGRAMA 80MM X 30MTS			
228	FL	1000	PAPEL PARA TESTE DIARIO DE AUTOCLAVE: (TESTE Bowie-Dick.			
229	UN	60	PÊRA PARA ASPIRAR MECÔNIO RECEM NASCIDO : PÊRA PARA ASPIRAR MECÔNIO RECEM NASCIDO EM BORRACHA ESTERELIZÁVEL COM DUAS PARTES ENCAIXÁVEIS (BEGE).			
230	JG	10	PERA PARA ELETROCARDIOGRAMA: EM LATEX JOGO COM 6 PERAS (TAMANHO MED10).			
231	FR	48	Peróxido de Hidrogênio 4,25% : (COMPOSIÇÃO: Peróxido de Hidrogênio, Ácido Fosfórico, Tensoativos Aniônicos, Tensoativo Não Iônico, Solvente, Coadjuvante, Tamponante, Sequestrante e Água Deionizada) É EFICAZ contra: Vírus, fungos e bactérias, incluindo Staphylococcus aureus, Salmonella holeraesuis, Pseudomonas aeruginosa, Staphylococcus aureus MRSA, Acinetobacter baumannii, Klebsiella pneumoniae e Enterococcus faecalis VRE. J-Flex de 1,5 litros. (Oxivir Five 16 Concentrado.			
232	FR	2000	POLIVITAMINICO DE 6 MESES A 14 ANOS 120ML: COM DOSADOR (Vitamina A (palmitato) 1250 UI, Vitamina B1 (cloridrato) 0,4 mg, Vitamina B2 (fosfato sódico) 0,5 mg, Vitamina B6 (cloridrato) 0,6 mg, Vitamina B12 (cianocobalamina) 0,5mcg , Vitamina C (ácido ascórbico) 35 mg, Vitamina D3 (colecalfiferol) 400 UI, Vitamina E (acetato) 4 UI, Nicotinamida 6 mg, Ácido fólico 35 mcg, Pantenol 3 mg) . (REERÊNCIA REVITAM JUNIOR 120ML)			
233	PC	378	SACO COLETOR DE URINA DESCATAVEL 2000 ML: COM CORDÃO C/100 UNIDADES			
234	UN	20000	SCALP N 23 - PRODUTO DE REFERENCIA, BD, EMBRAMED, B-BRAUM), similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis: Solidor, Plascalp			
235	UN	5000	SCALP N 25 - PRODUTO DE REFERENCIA, BD, EMBRAMED, B-BRAUM), similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis: Solidor, Plascalp			
236	UN	10000	SCALP N 19 - PRODUTO DE REFERENCIA, BD, EMBRAMED, B-BRAUM), similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis: Solidor, Plascalp.			
237	UN	72000	SCALP N 21 - PRODUTO DE REFERENCIA, BD, EMBRAMED, B-BRAUM), similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis: Solidor, Plascalp.			
238	UN	1000	SCALP N 27 - PRODUTO DE REFERENCIA, BD, EMBRAMED, B-BRAUM), similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis: Solidor, Plascalp.			
239	UN	100000	Seringa 1ML UltraFine II: Seringa para insulina. Apresentação: Capacidade de 100 unidades de insulina, com graduação de 2 em 2 unidade; agulha com 8mm de comprimento e 0,30mm de calibre (30G); PRODUTO DE REFERENCIA, BD, INJEX, DESCARPACK, similar			

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

			ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis: PLASCALP E SR.			
240	UN	1500	SERINGA DESC.60ML S/AGULHA PRODUTO DE REFERENCIA, BD, INJEX, DESCARPACK, similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis: PLASCALP E SR.			
241	UN	150000	SERINGA DESCART. 20ML SEM AGULHA S/ROSCA - PRODUTO DE REFERENCIA, BD, INJEX, DESCARPACK, similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis: PLASCALP E SR..			
242	UN	80000	SERINGA DESCART. 3ML S/AGULHA S/ROSCA - PRODUTO DE REFERENCIA, BD, INJEX, DESCARPACK, similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis: PLASCALP E SR..			
243	UN	100000	SERINGA DESCART.5ML S/AGULHA S/ ROSCA - PRODUTO DE REFERENCIA, BD, INJEX, DESCARPACK, similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis: PLASCALP E SR.			
244	UN	120000	SERINGA DESCARTAVEL 10ML S/AGULHA S/ROSCA - PRODUTO DE REFERENCIA, BD, INJEX, DESCARPACK, similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis: PLASCALP E SR.			
245	UN	60000	SERINGA DESCARTAVEL 1ML (INSULINA) C/AGULHA S/ROSCA - PRODUTO DE REFERENCIA, BD, INJEX, DESCARPACK, similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis: PLASCALP E SR.			
246	UN	60000	SERINGA PARA INSULINA 50 UNIDADES: SERINGA PARA INSULINA 50 UNIDADES OU0.5ML AGULHA 8MM (5/16) DE COMPRIMENTO E 0.3MM DE CALIBRE 30G AGULHA CURTA PRODUTO DE REFERENCIA, BD, INJEX, DESCARPACK, similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis: PLASCALP E SR.			
247	UN	42000	SERINGA PARA VACINA BCG 1ML C/ AGULHA 13x3,8: tuberculínica para vacina BCG, graduada. c/100 unidades. Corpo transparente; cilindro com anel de retenção.Siliconada, embaladas individualmente em blister de filme termoplástico + papel grau cirúrgico, seladas termicamente. PRODUTO DE REFERENCIA, BD, INJEX, DESCARPACK, similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis: PLASCALP E SR.			
248	CP	10080	SITAGLIPTINA / METFORMINA 50/850MG			
249	UN	15	SOLUÇÃO ÉTER ETILICO 35% 500 ML			
250	UN	1800	SONDA DE ASPIRAÇÃO N 4 - PRODUTO DE REFERENCIA EMBRAME, OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
251	UN	1500	SONDA DE ASPIRAÇÃO N 6 - PRODUTO DE REFERENCIA EMBRAME, OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
252	UN	1000	SONDA DE ASPIRAÇÃO N 8 - PRODUTO DE REFERENCIA EMBRAME, OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
253	UN	1000	SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 10 - ESTERIL			
254	UN	1300	SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 12- ESTERIL			
255	UN	1300	SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 14- ESTERIL			
256	UN	1000	SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 16- ESTERIL			
257	UN	120	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 2.0 C/ BALÃO - ESTERIL			
258	UN	120	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 2.5 CI BALÃO - ESTERIL			
259	UN	120	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 3.0 CI BALÃO - ESTERIL			
260	UN	120	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 3.5 C/ BALÃO - ESTERIL			
261	UN	120	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 4.0 C/ BALÃO - ESTERIL			
262	UN	120	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 4.5 C/ BALÃO - ESTERIL			
263	UN	120	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 5.0 C/ BALÃO - ESTERIL			
264	UN	120	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 5.5 CI BALÃO - ESTERIL			
265	UN	240	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 6.0 CI BALÃO - ESTERIL			
266	UN	240	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 6.5 C/ BALÃO - ESTERIL			
267	UN	240	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 7.0 C/ BALÃO - ESTERIL			
268	UN	240	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 7.5 C/ BALÃO - ESTERIL			
269	UN	240	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 8.0 C/ BALÃO - ESTERIL			
270	UN	240	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 8.5 C/ BALÃO - ESTERIL			
271	UN	240	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 9.0 CI BALÃO - ESTERIL			

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

272	UN	50	SONDA FOLEY 2 VIAS N° 10 COM FIO GUIA- ESTERIL			
273	UN	300	SONDA FOLEY 2 VIAS N° 12 COM FIO GUIA - ESTERIL			
274	UN	720	SONDA FOLEY 2 VIAS N° 14 COM FIO GUIA - ESTERIL			
275	UN	900	SONDA FOLEY 2 VIAS N° 16 COM FIO GUIA - ESTERIL			
276	UN	600	SONDA FOLEY 2 VIAS N° 18 COM FIO GUIA - ESTERIL			
277	UN	150	SONDA FOLEY 2 VIAS N° 20 COM FIO GUIA - ESTERIL			
278	UN	150	SONDA FOLEY 2 VIAS N° 22 COM FIO GUIA - ESTERIL			
279	UN	150	SONDA FOLEY 3 VIAS N 22 COM FIO GUIA EST - PRODUTO DE REFERENCIA SOLIDOR, OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
280	UN	150	SONDA FOLEY 3 VIAS N° 16 COM FIO GUIA - ESTERIL			
281	UN	150	SONDA FOLEY 3 VIAS N° 18 COM FIO GUIA - ESTERIL			
282	UN	150	SONDA FOLEY 3 VIAS N° 20 COM FIO GUIA - ESTERIL			
283	UN	24	SONDA FOUCHET GÁSTRICA CONECTOR: SONDA FOUCHET GÁSTRICA CONECTOR 32 (80cm com Conector Especial indicada para realização de aspiração e drenagem gástrica em cirurgia bariátrica, Tubo e Conector em PVC; Isento de látex; Ponta atraumática.)			
284	UN	200	SONDA NOSOGASTRICA LONGA N° 06- ESTERIL			
285	UN	250	SONDA NOSOGASTRICA LONGA N° 08- ESTERIL			
286	UN	250	SONDA NOSOGASTRICA LONGA N° 10- ESTERIL			
287	UN	400	SONDA NOSOGASTRICA LONGA N° 12- ESTERIL			
288	UN	400	SONDA NOSOGASTRICA LONGA N° 14- ESTERIL			
289	UN	400	SONDA NOSOGASTRICA LONGA N° 16- ESTERIL			
290	UN	400	SONDA NOSOGASTRICA LONGA N° 18- ESTERIL			
291	UN	200	SONDA NOSOGASTRICA LONGA N° 20- ESTERIL			
292	UN	15	Sonda para Gastrostomia Percutânea Alimentação: Enteral com Balão — tamanho 24FR adulto, diâmetro 8mm externo compatível com o Kit PEG Gastrostomia Percutânea Endoscópica.			
293	UN	10	Sonda Pezzer de Borracha Estéril N° 20			
294	UN	10	Sonda Pezzer de Borracha Estéril N° 22			
295	UN	10	Sonda Pezzer de Borracha Estéril N° 24			
296	UN	10	Sonda Pezzer de Borracha Estéril N°18			
297	UN	720	SONDA RETAL N: 30			
298	UN	500	SONDA URETAL N°08 - ESTERIL			
299	UN	2000	SONDA URETAL N°10 - ESTERIL			
300	UN	20000	SONDA URETAL N°12 - ESTERIL			
301	UN	10000	SONDA URETRAL N° 14- ESTERIL			
302	UN	2000	SONDA URETRAL N° 16- ESTERIL			
303	UN	1000	SONDA URETRAL N° 18- ESTERIL			
304	UN	500	SONDA URETRAL N° 20- ESTERIL			
305	AM	5500	SULFATO DE MORFINA 1MG/ML 2ML: SULFATO DE MORFINA 1MG/ML 2ML (Solução Injetável 1 mg/mL estojos estéreis com 1 ampola de 2mL.)			
306	PC	40	TALA METALICA PARA IMOBILIZAÇÃO 16X 250 MM C/12 UN			
307	UN	10	TALA MULTI SPLINT ADULTO / INFANTIL: (Kit com 06 (Adulto)imobilizadores para membros: joelho, perna, tornozelo, braço, antebraço, punho e mão. - fácil aplicação, reduz significativamente o tempo do atendimento, agilizando o transporte da vítima ao hospital. - sistema de fechamento em velcro que agiliza o processode imobilização. - Material leve e radio transparente. - Os imobilizadores são acondicionados em bolsa com alça de mão para o transporte. - Uso adulto e infantil: (Kit com 06 (Adulto)imobilizadores para membros: joelho, perna, tornozelo, braço, antebraço, punho e mão. - fácil aplicação, reduz significativamente o tempo do atendimento, agilizando o transporte da vítima ao hospital.			

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

			<p>- sistema de fechamento em velcro que agiliza o processo de imobilização.</p> <p>- Material leve e radio transparente.</p> <p>- Os imobilizadores são acondicionados em bolsa comalça de mão para o transporte.</p> <p>- Uso adulto e infantil</p>			
308	CP	900	TEGASERODE 6MG COMPRIMIDO (ZELMAC 6mg)			
309	UN	20	TELA PARA HERNIA DE POLIPROPILENO 30.5X30.5 CM			
310	UN	200	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL COM PONTA RIGIDA COM SELO DO INMETRO - PRODUTO DE REFERENCIA OMRON, OUSIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
311	UN	100	TERMOMETRO CLINICO PRISMATICO - PRODUTO DE REFERENCIA PREMIUM, OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
312	UN	15	TERMOMETRO DE CABO EXTENSOR DIGITAL - PRODUTO DE REFERENCIA OMRON, OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
313	UN	30	<p>TESOURA PARA BANDAGEM: Insuperável durabilidade.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Navalha afiada, super-cirúrgica, lâminas endurecidas de aço inoxidável com borda serrilhada para cortar materiais mais resistentes. • Borda serrilhada para cortar materiais mais resistentes. • Lâminas temperadas e insuperável durabilidade. • Grande anel de polipropileno proporciona o máximo de controle e conforto. • Totalmente autoclavável à 143°C. • Tamanho 19 cm. 			
314	UN	12	TESOURA PROFISSIONAL EM INOX N 10 , LAMINA COM MAIOR DURABILIDADE DO FIO DEVIDOAO TRATAMENTO TERMICO			
315	L	200	TINTURA DE IODO 2% LITRO - PRODUTO DE REFERENCIA RIOQUIMICA, OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
316	CX	4104	<p>Tira reagente de Glicemia por amostragem capilar .Tira reagente para determinação de Glicemia por amostragem capilar, venosa, arterial e Neonatal; com faixa de medição de valores mínimos não superior à 10mg/dl e valores máximos não inferiores à 600mg/dl. Reação química mediada por glicose desidrogenase através de Fotometria para que não sofra interferencia de resultado na oxigenoterapia. Tempode leitura não superior a 5 segundos, com amostra de até 2microlitros de sangue.Monitores utilizados com chip de codificação única, baterias descartáveis modelo 2032. Possuir registro no M.S e Certificado de Boas Práticas de Fabricação.A empresa deverá bonificar 210 monitores para uso de pacientes e unidades de saúde.Caixa c/ 50 unidades. A EMPRESA DEVERÁ FAZER TROCA IMEDIATA DO APARELHO SE APRESENTAR DEFEITO DE FABRICA.</p>			
317	PC	250	TOUCA DESCARTAVEL PACOTE COM 100 UNID - PRODUTO DE REFERENCIA DESCARPACK, OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
318	UN	9000	TUBETE PARA COLETA CITOLOGIA			
319	RL	30	TUBO CIRURGI LATEX N 201 C/15 METROS GARROTE. PRODUTO DE REFERENCIA LEMGRUBER, OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
320	RL	30	TUBO CIRURGI LATEX N200 GARROTE. C/15 METROS			
321	PC	50	TUBO CIRURGI SILICONE N204 P/ OXIG C/15 - PRODUTO DE REFERENCIA MEDCONE, OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
322	UN	60	VASELINA LIQUIDA 1L - PRODUTO DE REFERENCIA RIOQUIMICA, OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
VALOR TOTAL OFERTADO						

Total Geral (R\$): _____ (.....)



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

Prazo de Entrega: De acordo com o Edital.

Validade da Proposta: De acordo com o Edital.

Assinatura do Representante Legal



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

ANEXO VIII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO/CONTRATO

O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada pelo Secretário de Saúde, Gestor do Fundo, Sr. *****, brasileiro, casado, *****, portador da CI-RG nº. ***** e do CPF-MF nº. *****, residente e domiciliado à *****, na cidade de São Simão/GO, e de outro lado a empresa _____, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº _____, estabelecida _____ doravante denominada simplesmente **PROMITENTE CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr.(a) _____, portador da Cédula de Identidade nº _____ SSP/___ e CPF (MF) nº _____, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato objetivando o **REGISTRO DE PREÇO** para a aquisição eventual, futura e parcelada de **MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES**, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital, seus anexos, regidos pela Lei Federal nº. 10.520, de 17.07.2002; Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006; do Decreto nº 8.538, de 06.10.2015; Decreto nº 7.892, de 23.01.2013 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.1993 e alterações posteriores, conforme Edital do Pregão nº ____/2017 e a Proposta apresentada pela **CONTRATADA**, constantes do Processo nº _____, sujeitando-se **CONTRATANTE** e **PROMITENTE CONTRATADA** às normas disciplinares das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto desta Ata é o registro dos preços da **PROMITENTE CONTRATADA** para possível Aquisição eventual, futura e parcelada de **MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES**, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no Pregão Presencial nº ____/2018, a qual passa a fazer parte deste documento.

1.2 - Os preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 - A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

1.4 - Fica a **PROMITENTE CONTRATADA** obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade até 31 de dezembro de 2018, cujo termo inicial será a data de sua publicação, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no Pregão Presencial nº ____/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

3.1 - Integram o presente Registro de Preços o município de São Simão, como órgão gerenciador. Respeitadas as disposições legais vigentes, poderão também integrar extraordinariamente, outros órgãos da administração direta e indireta de outros municípios do Estado de Goiás.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O valor da presente Ata perfaz a quantia total de R\$. _____, conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela PROMITENTE CONTRATADA no Pregão Presencial nº ____/2018, reproduzidos na planilha em anexo.

4.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta Ata.

4.3 - Nas hipóteses previstas no Artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Administração.

4.4 - No caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço.

4.4.1 - Na análise da solicitação, dentre outros critérios, o Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.

4.5 - Não serão concedidas revisões de preços sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

4.6 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.

4.7 - A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período, é vedado à contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

4.8 - O pagamento será efetuado de acordo com o previsto no item 10 do Edital do Pregão Presencial nº ____/2018.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.

5.2 - A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho/Ordem de Compra emitida pelo órgão requisitante do objeto.

5.3 - A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial nº ____/2018.



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

5.4 - Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 - A entrega do objeto da presente Ata deverá ser efetuada no local indicado no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº ___/2018, sem quaisquer ônus adicionais para o contratante, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transportes, carga e descarga, seguro de transporte dos veículos até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens. No ato da entrega será verificada a regularidade do medicamento perante a ANVISA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA

7.1 - A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.

7.2 - Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital do Pregão Presencial nº ___/2018 e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.

8.2 - As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas na Prefeitura Municipal de São Simão e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:

8.2.1 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado da contratação, no caso de recusa injustificada para a assinatura da Ata de Registro de Preços;

8.2.2 - multa de 10% (dez por cento), no caso de recusa injustificada para recebimento da nota de empenho;



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

8.2.3 - multa de 5% (cinco por cento), pela inexecução total ou parcial do contrato, incidente sobre o valor do material não entregue. A multa a que alude este tópico, não impede que a Contratante rescinda, unilateralmente, o Contrato e aplique as outras sanções previstas na legislação vigente à época;

8.2.4 - multa de 1,0% (um por cento), incidente sobre o valor do material não entregue, por dia de atraso, observado o prazo de entrega.

8.2.5 - multa de 10% (dez por cento) no caso do licitante dar causa à rescisão do contrato;

8.2.6 - a multa será deduzida do valor líquido do faturamento da licitante vencedora. Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, a licitante vencedora será convocada para complementação do seu valor;

8.2.7 - as multas quando não descontadas nos termos da letra anterior, deverão ser colocadas à disposição da Prefeitura Municipal de São Simão, em sua tesouraria, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da ciência expressa por parte da contratada;

8.2.8 - decorrido o prazo estipulado no subitem anterior, o município de São Simão de fará a devida cobrança judicial, sem prejuízo do previsto no item abaixo;

8.2.9 - o faltoso ficará impedido de licitar ou contratar com o município de São Simão enquanto não quitar as multas devidas; e

8.2.10 - as multas poderão ser aplicadas tantas quantas forem as irregularidades constatadas.

CLAUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

9.1 – Com fulcro nos art. 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/1993, que impõe a administração o dever de fiscalizar a execução do contrato, combinado com a art. 55, XIII, da referida lei, o contrato exige a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, antes da efetivação de cada pagamento aos contratados;

9.2 – Passa-se a exigência descrita acima a ser condicionante para o pagamento;

9.3 – Serão liberados os pagamentos dos contratados que já tiverem apresentado as certidões negativas supra transcritas, anteriormente, estando estas dentro do prazo de validade.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº ____/2018 e a proposta comercial de preços do PROMITENTE CONTRATADO.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de São Simão como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste contrato de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

As partes declaram estar de pleno acordo com as condições do contrato, firmando-o em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que abaixo se identificam e assinam.

SÃO SIMÃO, _____ de _____ de 2018.

WILBER FLORIANO FERREIRA
- Prefeito Municipal -
- Contratante -

- Contratada -

TESTEMUNHAS

NOME: _____ **NOME:** _____

CPF: _____ **CPF:** _____